
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - MEDICAMENTOS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0565/00	DATA: 24/05/00
DURAÇÃO: 2h26min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 15
REVISORES: ZUZU, AMANDA, MYRINHA		
CONCATENAÇÃO: GILZA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
SUMÁRIO: Discussão do relatório do Deputado Ney Lopes.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Há oradores não identificados. Há expressões ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há falhas na gravação - Págs. 25, 42 e 58.</p>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da sexagésima primeira reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópia das atas da sexagésima primeira reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está dispensada a leitura. A ata está em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os que a aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Essa reunião foi convocada para a continuação da discussão do relatório final. Dando continuidade à lista das inscrições de ontem, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.) Ausente S.Exa. Tenho a honra de conceder a palavra à nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pelo espaço de quinze segundos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Quinze segundos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ou melhor, minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ah! Muito obrigada. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Perdão, perdão. Quinze segundos não dava mesmo, Deputada. V.Exa. vê que foi um equívoco mesmo, nada de perseguição, né?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeitamente, perfeitamente. É... Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu... É difícil fazer uma análise num tempo de quinze segundos de um relatório extenso como é o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu vou dar quinze minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeitamente, mas seria insuficiente mesmo os quinze minutos. O relatório extenso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Me salvei dessa!

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...que tem capítulos um mais importante que o outro e que todos mereceriam alguns comentários. Mas, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que nós estamos trabalhando num conjunto de... é... primeiro, numa avaliação dos trabalhos da CPI e, segundo, num conjunto de sugestões. Esse não é um trabalho individual. Vários Parlamentares estão envolvidos em desenvolver esse trabalho, e apresentaremos num momento oportuno, assim que concluirmos os estudos, as nossas sugestões. Mas gostaria, desde já, de tecer alguns comentários. E começar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela questão de superfaturamento. Que eu acredito que esse item, em especial, superfaturamento, foi o item não só que chamou a atenção de todos aqueles que acompanharam o trabalho da CPI, mas foi o item que fez com que muitos Parlamentares se dedicassem ao seu estudo e a seu entendimento. E quero dizer que, nesta parte do relatório, eu tenho uma divergência profunda com o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Qual é a parte?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Do superfaturamento. Que traduz e expressa no seu relatório a opinião tal qual foi repassada... é... pelo Secretário da Receita Federal, que diz que superfaturamento não é crime e que, no setor de medicamentos, não existe caracterizada a prática de superfaturamento e que esses preços, essas diferenças encontradas de 3 mil e 500 por cento, de 4 mil e 500 por cento, de 5 mil por cento seriam caracterizadas no setor de medicamentos como preço de transferência. E eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu tenho uma opinião divergente. V.Exa. sabe, nobre Relator, porque participamos de uma reunião de trabalho que discutiu à exaustão. A Receita Federal possui... é... um mecanismo de verificação de todas as importações, de todos os produtos importados na alfândega, já lá, na aduana. E essa... esses procedimentos, eles têm que seguir... é... o acordo feito no GATT, né, que é o AVA-GATT, que é Acordo de Valoração Aduaneira. Pelo que nós estudamos do Acordo de Valoração Aduaneira, que discutimos com o delegado da Delegacia Internacional e com diversos auditores da Receita Federal, a legislação brasileira permite com que... é... seja aplicado todas as regras do acordo do GATT de valoração aduaneira também nos

produtos de medicamentos, Sr. Presidente, também, pra verificar, aí, se há ou não super ou subfaturamento. E, infelizmente, isso não ocorre no Brasil. Pelo contrário, há uma decisão, há uma decisão da Receita Federal de que todos os medicamentos importados, assim como todos os insumos utilizados na fabricação de medicamentos importados, eles chegam ao Brasil e passam pela alfândega através do canal verde. O que é que significa canal verde? Liberação imediata, sem qualquer tipo de análise, da importação daquele produto. Seja uma análise do documento, seja uma análise do produto, ou seja um estudo do documentos e dos produtos importados. Não há essa... não há essa possibilidade hoje, na Receita Federal, e volto a repetir, por uma decisão centralizada, centralizada do Sr. Secretário da Receita Federal. Contrapartida, não há nenhuma regra, nenhum acordo internacional que proibisse que fosse feita a verificação no ato da importação de produtos químicos utilizados na indústria farmacêutica, Sr. Presidente. E, se isso fosse levado a cabo no Brasil, teria a Receita Federal condições, sim, de, através dessa análise, verificar se estaria ou não ocorrendo preço superfaturados ou subfaturados. Assim, o Secretário da Receita Federal aqui esteve e disse exatamente o seguinte: não se aplica a valoração aduaneira para o setor de medicamentos. Esse está sujeito somente à aplicação da Lei 9.430, que é aquela que determina os preços de transferência. Estudamos a legislação, Sr. Presidente, discutimos com auditores e não encontramos nenhuma lei, nenhuma regra que impedissem ou que impeça que também esse setor seja verificado através das regras da valoração aduaneira, nenhuma. É plenamente possível que isso seja feito. E, se isso foi feito... for feito, volto a repetir, já no ato da importação a Receita Federal teria condições de, através de uma análise, detectar se o preço está um preço real ou não. Porque também é bom que se diga, Sr. Presidente, a gente tem... é... é... Tá se criando aqui uma opinião de que o superfaturamento ou o preço de transferência, como quer a Receita, só ocorre... é... é uma prática comum apenas às indústrias multinacionais. Não é verdade. Os dados colhi... colhidos, através de documentos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, mostram que vários laboratórios nacionais praticam preços muito diferenciados também, que poderiam ser caracterizados como superfaturamento. E, aí, como é que fica essa importação, Sr. Presidente? Não é analisada nem na valoração aduaneira e nem cai na 9.430, no preço de transferência, e é embutida na planilha, da mesma forma. Então, nós somos contrário à opinião do Secretário da Receita

Federal, e que está expressa no relatório, de que não existe superfaturamento e que isso é caracterizado, simplesmente, como preço de transferência e legalizado dessa forma. Nós entendemos que não e estamos sugerindo que saia do canal verde, que saia do canal verde todas as importações de insumos e de medicamentos e que essas importações passem por uma análise profunda, é... por parte da Receita Federal, já no ato, porque, pela legislação, em se provando que o preço não é um preço real, não é um preço real, a Receita tem a possibilidade de aplicar multas de até 100% da diferença do preço praticado, de até 100%. E por que que essa... por que que isso não é utilizado no Brasil? Por que que isso não é utilizado no Brasil? É estranho. Estranho não porque é vontade, seja a vontade de auditores não, os auditores reclamam muito dessa centralização e na parametra... parame... parametrização, reclamam. Eles sabem da necessidade dessa fiscalização mais rígida. E, diante dos fatos constatados por essa CPI, Sr. Presidente, acho que essa indicação à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda seria muito importante pra combater o abuso de preço, Sr. Presidente, que nós não vamos negar aqui o reflexo direto que traz para o preço final do medicamento essa prática do superfaturamento, que a Receita Federal determina de preço de transferência. Então, nós apresentaremos essa sugestão. Um segundo aspecto, analisando, ainda nesse, nesse, na questão do superfaturamento, analisando a aplicação da legislação de preço de transferência da 9.430. Nós verificamos, Sr. Presidente, que, em muitos dos laboratórios, dos grandes laboratórios, cujo sigilo fiscal foi quebrado, muitos desses laboratórios não... apesar de que têm 80, alguns até 98% das suas importações vinculadas, ou seja, matriz ou qualquer outra empresa ligada a essa filial do Brasil, em vários países brasileiros, apesar disso elas não têm promovido nenhum ajuste, ou seja, nos anos de 97 e 98, declararam que não tinham que fazer nenhum ajuste. Várias, grandes corporações, grandes indústrias do setor de medicamentos. Nós consideramos, Sr. Presidente, que isso é mais do que um indício, isso é um indício fortíssimo de que as indústrias de medicamentos, multinacionais de medicamentos desse País estão burlando a lei, estão burlando a lei. Agora, acho o relatório muito tímido de chegar a... ao não chegar nessa conclusão, Sr. Presidente. Um outro fator: aqueles laboratórios que registram e fazem, promovem ajustes, os ajustes também estão insuficientes, e a metodologia de ajuste que eles utilizam é proibida, não é aceita pela Secretaria da Receita Federal. Aí chegamos no ano de 2000, que a lei começou a ser aplicada no

Brasil a partir de 97, e tomamos conhecimento que nenhuma punição, nenhuma punição foi aplicada a esses laboratórios e que a Receita Federal ainda está desenvolvendo o seu processo de investigação. Ora, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar essa sua justificativa da Receita Federal, do Fisco brasileiro. Nós não podemos. Eu não aceito. Acho que V.Exa. também não deve concordar com essa morosidade. Não deve concordar. Então, acho que temos que é registrar isso no relatório, a deficiência da Receita Federal, e apontar pra necessidade de um melhor aparelhamento pra Receita Federal, porque quem está perdendo, além de ser a população, que paga um preço irreal aos medicamentos, é o Governo brasileiro, porque há, sim, evidências claras de prática de sonegação de impostos, por parte de grandes laboratórios multinacionais instalados em nosso País. E que eles têm que ser punidos, Sr. Presidente, têm que ser punidos. Acho que o relatório tem que ser mais inciso em, em, em detectar isso que nós detectamos e que estamos embasados em, em vários documentos, em números que nós sistematizamos, é... através do trabalho da, da consultoria. Um segundo aspecto, Sr. Presidente, preços que eu já levantei semana passada — acho aí que nós temos uma divergência profunda também — e que V.Exa. manteve no seu relatório aquilo que já expressava no pré-relatório. É... fazendo uma avaliação do período em que os preços dos medicamentos foram controlados no País, V.Exa. chega à conclusão de que foi prejudicial ao País, que foi desastrosa a prática e a experiência do controle. Eu discordo dessa avaliação. Acho que desastrosa foi outras questões que não o controle em si, talvez a forma como o controle tivesse sido aplicado, mas não que o controle tenha sido desastroso, Sr. Presidente. Basta que vejamos a evolução dos preços. Na época em que o setor tinha seus preços controlados e depois da liberação, que V.Exa. mesmo chega à conclusão, no seu relatório, que, mesmo depois da liberação, os mecanismos, os mecanismos de acompanhamento de preços foram insuficientes, porque eles subiram muito além dos índices inflacionários, muito além, muito além dos índices inflacionários. E mais: subiram um preço enquanto que o valor da matéria-prima, do preço da matéria-prima, internacionalmente, caiu em até 70 ou 80% em muitos casos. Então, não pode. A matéria... o preço da matéria-prima cai, mas o preço do medicamento, para o consumidor, no País aumentou, em níveis que chegam a ser insuportáveis. Então, Sr. Presidente, eu acho que mereceria uma análise diferente a, a, aquilo que foi no passado o controle de preço. E, baseado nisso, vamos seguir

as nossas sugestões. Nós defendemos um controle rigoroso de preços sim. Achamos que isso não fere nenhuma norma, nenhuma regra da, da atual política econômica aplicada no País em grande parte do mundo. Países liberais, como o Brasil, adotam controles rígidos de preço. Portugal adota controle de preço, Portugal adota controle de preço, Noruega, Dinamarca, temos aqui uma página que o senhor trata, V.Exa trata dos exemplos, que chegam a congelar. Nós não estamos propondo congelamento. Nós não estamos propondo tabelamento. Nós queremos um controle. E de que forma esse controle poderia vir a acontecer? Em primeiro lugar, Sr. Presidente, é necessário uma revisão. É necessário uma revisão dos preços dos medicamentos neste País. E nós estamos propondo que a revisão de preço de medicamentos se dê ao mesmo tempo em que se faça uma revisão dos registros desses medicamentos. A partir daí, estabelecer um preço aceitável, e que esse preço aceitável seja controlado permanentemente pelo Governo, com a participação forte da sociedade brasileira. Essa é um pouco a nossa caracterização. A caracterização da proposta que nós estamos trabalhando. Agora, temos que resolver essa pendência, porque nós entendemos que a sua proposta de ações é... de regulação do mercado, elas são insuficientes. V.Exa. fala, repete, em várias partes do relatório, que o mercado, o setor, o mercado é imperfeito. Mas qual é o mercado perfeito nesse sistema capitalista? Não existe mercado perfeito. Qual é o mercado perfeito se o de medicamentos é imperfeito? Então, será que só algumas orientações, como, é... o fortalecimento dos laboratórios públicos, a compra centralizada, o fracionamento na venda dos medicamentos, será que isso seria suficiente? De jeito nenhum. Nós entendemos que não é suficiente. Porque o problema não está na comercialização, o problema tá lá, na estrutura do preço (o Sr. Presidente faz soar as campainhas) de fábrica — já tá... concluiu os quinze minutos ? —, na estrutura do preço de fábrica. E aí entra um outro aspecto da nossa divergência. V.Exa. propõe a re... é... é.... a extinção da Portaria 37 pelo seu aspecto segundo, e não pelo seu aspecto primeiro. O seu aspecto segundo é o... a margem limitada do lucro, do lucro da distribuição e do varejo. Isso que V.Exa. discorda. Nós discordamos da 37 pelo seu artigo primeiro, que libera os preços. Que, na nossa opinião, é essa situação de libera... libera... liberalidade do mercado, do setor de produção é que traz os problemas. Porque o 40% representa algo....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Mais um minuto, Deputada, pra senhora concluir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Um minuto. Representa algo em cima do medicamento que tá sendo posto no mercado a 30 reais, mas 40% em cima de 15 tem um preço bem menor, do ponto de vista de dinheiro mesmo, de dinheiro. Então, nós entendemos que tem que ser tabelado sim, tem que, não é tabelado, mas tem que haver um controle rigoroso, não é tabelamento, porque não existe... Isso é o equívoco. O se... nós não podemos permitir que o Governo (*ininteligível*): não, o aumento agora pro setor vai ser de 5%. Porque não é. É diferenciado produto a produto. E ele tem que ser tratado dessa forma diferenciada. Então, Sr. Presidente, eu acho que nós teríamos é algumas divergências que são profundas e que nós precisamos saber se há disposição de V.Exa. em aceitar as nossas propostas, em aceitar. Que mudaria, mudaria radicalmente o relatório. E pra concluir, nesse um minuto que eu ganhei da Presidência, eu só gostaria de fazer uma observação sobre os seus agradecimentos, sobre os seus agradecimentos, aqui na pág. 6, que V.Exa. diz que, nesse sentido, a CPI avançou muito em relação à CPI de 1996, ao contrário do que tem si... tem sido dito nessa Comissão. E quero dizer que eu sou uma das que dizem que ela não avançou quase nada. E o senhor disse que avançou tanto em relação à amplitude e profundidade dos debates e dos assuntos abordados, quanto no que se refere às proposições e recomendações. Acho que avançamos. Em relação às audiências públicas, foram extremamente ricas. As proposições são muitas. Está aqui uma série de projetos de lei, indicações requerimentos que V.Exa propõe à CPI apresentar. Mas nós não avançamos nada, Sr. Presidente, na parte investigativa, nada. Aqui diz, em determinado momento, que foi promovida cruzamento... promovido o cruzamento dos dados bancários com os fiscais. Eu digo que não foi promovido esse cruzamento, Sr. Presidente. Esse cruzamento não foi promovido. Então tem que tirar. O que a CPI não fez, ela não pode dizer pra sociedade que ela fez. Porque não foi cruzado os dados do sigilo bancário com os dados do sigilo fiscal, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Consulto o Relator se há necessidade de alguma intervenção.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu tenho muito respeito pela Deputada Vanessa, mas eu vou começar pelo fim. Eu imagino que V.Exa. esteja muito desinformada sobre esse último ponto. Hoje, pela manhã, eu estive com o Dr. Weder que tá aqui, examinando as notas técnicas, há mais de 60 mil cruzamentos, há estudos em relação a câmbio, envolvendo todos os 21 laboratórios, não é

verdade, doutor? O senhor responda se é verdade ou não. V.Exa. vem dizer perante a imprensa que o relatório é mentiroso? Então V.Exa. vá ler primeiro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas cadê as notas técnicas, Sr. Presidente? Cadê essas notas técnicas?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Tão (*ininteligível*). Sempre estiveram acesso...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu fui à Secretaria ontem, me desculpe, eu acho que vale a pena tirar isso a limpo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Aí, agora, V.Exa. vem dizer que não lhe chegou as notas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu estive à Secretaria ontem...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não é possível isso, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu estive na Secretaria da Comissão ontem...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - (*Ininteligível*) fazer um trabalho feito...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...buscando a nota técnica. A informação que eu recebi é que não tem nota técnica, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Quem lhe deu essa informação?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A informação que eu recebi é que não há nota técnica. E que, em relação ao sigilo bancário dos 21 laboratórios...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O relatório fala... É um jogo de palavras, Deputada, V.Exa. faz sempre um jogo de palavras.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...em relação aos dados do sigilo bancário dos 21 laboratórios...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É difícil, é difícil fazer justiça desse jeito.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...foram digitados... Mas, então, me dê as notas técnicas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - As notas técnicas tão referi... as notas técnicas...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, o senhor me passe, se não me foi passado ontem, e eu desafio algum Deputado tenha recebido, o senhor me passe a nota técnica.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Elas não podem ser, elas não podem ser, elas não podem ser distribuídas, porque têm dados confidenciais...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas eu não distribuirei pra ninguém.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Espera aí. Me permita que eu res... Deputada, V.Exa. permita que eu responda, dona da verdade, pelo menos um minuto! Notas técnicas estão à disposição dos Parlamentares, não podem ser divulgadas, por dados confidenciais. Estiveram, estão e estarão. Segundo, o relatório fala nessas notas técnicas, no final, na sua destinação. Eu tô esclarecendo uma coisa, porque parece que V.Exa. é especialista em criar dúvidas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, Sr. Presidente, eu estive à Secretaria ontem...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E foge aos fatos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, eu acho que o senhor tem que apurar esses fatos, como eu quero, com... com toda a tranquilidade. Eu estive na Secretaria procurando as notas técnicas.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, mas eu tô dizendo a V.Exa. Olha, V.Exa...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A informação que eu obtive que não tem nota técnica.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Veja bem, Deputada Vanessa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu retiro o que eu digo se o senhor me entregar agora essas notas técnicas.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não posso entregar. O... o... o assessor lhe entregará na hora que V.Exa. pedir, com autorização do Presidente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, vou pedir, vou pedir pro assessor.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, com autorização do Presidente. Aí V.Exa. vai dizer que são insatisfatórias. Eu apenas tô sendo, dando esse esclarecimento, Deputada Vanessa, dada a contribuição que V.Exa... Porque V.Exa. levantou uma dúvida no que eu escrevi, então, aqui é uma indignação bíblica de minha parte até, sagrada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Uma dúvida muito sincera, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E V.Exa. vem me dizer que eu taria aqui colocando no relatório cruzamentos que não existiram.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E uma dúvida muito sincera, muito sincera, Sr. Presidente. Eu fui atrás das notas técnicas, e a resposta que eu obtive é que não existiam.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas existem. Então, V.Exa. não tem uma conclusão. Depois, Deputada Vanessa, eu tive o cuidado hoje com os assessores que tão aqui presentes, principalmente Dr. Nilo, de examinar a CPI, o relatório da CPI de 96, 27 páginas. Então, é um ofício, não tem absolutamente nada. Aí V.Exa. disse que foi muito mais eficiente do que agora. Disse que nós não avançamos. Um estudo profundo que nós fizemos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - (*Ininteligível*) investigação que o senhor reconhece (*Ininteligível*).

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Vinte e sete páginas a CPI. Tá aí à disposição, o Dr. Nilo Barroso tem. Vinte e sete folhas. Nada. Um ofício genérico, genérico, pra usar o termo. Bem, apenas uma observação. Quanto ao problema do preço de transferência, eu recolho a sugestão de V.Exa. V.Exa. dará por escrito? Seria uma recomendação. Recomendação. Eu, desde já, acolho como uma recomendação, porque o... o preço de transferência, eu parto do princípio, do estudo que V.Exa. participou com a Receita, que países como a Inglaterra e os Estados Unidos têm preço de transferência desde 1928 — o Brasil tem três anos. A Receita faz. É o único País da América Latina é o Brasil que avançou nessa legislação. Então, não há grande experiência, tá sendo implantado, nós não podemos exigir uma eficiência. A Receita, ao meu ver, tá além da expectativa em matéria de eficiência nesse particular; e justamente porque tá num período de implementação dessa política, que, como V.Exa. disse, essa legislação vem de 97, eu acho que a sugestão de V.Exa. é altamente válida. Pelo que eu depreendi, V.Exa. quer que o valor aduaneiro seja o parâmetro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Que a valoração aduaneira seja aplicada na importação.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Nos casos dos preços de transferência.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - No preço de transferência é uma verificação que se faz na hora do Imposto de Renda.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, mas o que que V.Exa. quer que se aplique?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A valoração aduaneira.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Nas importações de insumos em geral.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nas importações do setor de medicamento.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mesmo naquelas que, na guia de importação, venham sobre a proteção da Lei 9.400, a lei do preço de transferência.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A Lei 9.430, que é a lei de preço de transferência, ela não impossibilita aplicação das regras de valoração aduaneira.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas veja bem. Não, eu quero que V.Exa. seja clara, até pra...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas eu vou apresentar por escrito, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pois bem, então, não vamos conversar antes de...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu recolho e acho que é uma idéia, é uma sugestão que, obviamente, a Receita vai estudar do ponto de vista técnico. Problema de preço nós podemos conversar. Eu acho, eu tenho muito receio da gente usar aqui, ter discordância semântica, né? V.Exa., por exemplo, diz: eu não sou a favor de tabelamento, sou a favor de controle. Pra mim, controle e tabelamento é a mesma coisa, pra V.Exa. não é. Bem, mas vamos ver o modelo, vamos estudar, vamos sentir o que que se pode fazer nesse setor. De minha parte, eu tô aberto, agora, com aquela posição muito honesta, que eu disse desde o começo, posso tá errado, posso ser vencido: eu acho que experiência de controle, no sentido rígido da palavra, é desastroso. Foi no Brasil, e não há lugar nenhum no mundo onde haja controle e tabelamento de nada que dê certo em matéria econômica. Os países centralizados tão descentralizando. O Vietnã, eu vi na **Veja** da semana passada, tá abrindo a economia. Nós tamos querendo fechar. Quer dizer, nós tamos atrás da política do próprio Vietnã. Mas, de toda a forma, eu vou, eu vou recolher o modelo de V.Exa no sentido de ver o que é possível ter como sugestão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu queria uma informação de V.Exa. Eu estava inscrito pra discutir, mas tava presente numa outra Comissão, a Comissão de Segurança Pública. Eu quero saber qual o procedimento que V.Exa. vai adotar, é... nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - (*Inaudível.*) Não tá desligado, não. Tá ligado. V.Exa tá acostumado que eu fale muito fortemente no microfone. O... o... o telefone estava ligado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Microfone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E o telefone também. O que eu queria dizer é o seguinte: que é normal que o Deputado que não está presente passe pra depois, não é, a menos que V.Exa. queira, eu consulto os Parlamentares, pra dar palavra a V.Exa. Então, V.Exa., ficando pra posterior, tem a palavra o nobre Deputado Carlos Mosconi.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite dar só uma observação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, o Relator pede a palavra.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu queria fazer um esclarecimento. O pedido do Deputado Tuma é de que, realmente, S.Exa me entregou, participou da elaboração de um projeto de lei que considera roubo de carga crime hediondo e eu quero aqui deixar registrada a sua participação, para evitar equívocos, em razão do episódio de ontem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nesses últimos dias, nas últimas semanas, infelizmente, eu não pude estar presente às reuniões da CPI, por razão de saúde. E eu tive que, lamentavelmente, perder essas últimas reuniões, que foram muito importantes. Mas, mesmo assim...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. estaria relevado hoje, porque é o dia do seu aniversário, né? Hoje eu poderia... eu aproveito para parabenizá-lo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Agradeço. Muito obrigado, muito obrigado. Mas, mesmo assim, Sr. Relator, eu procurei, mesmo a distância, com dificuldade, acompanhar aí os trabalhos desta Comissão, que eu considero que fez uma... um trabalho muito produtivo e muito benéfico para o País. Então, eu quero, já de início, cumprimentar o Presidente Nelson Marchezan e o Relator Ney Lopes,

mas também os membros aqui da Comissão. Eu acho que a CPI, como um todo, eu acho que a CPI, como um todo, produziu um trabalho, que foi aprofundado na medida do possível. Tivemos aqui uma série enorme de audiências públicas, todas elas, ou quase todas elas, com muita importância, muito procedentes. E eu creio que, mesmo com as dificuldades que um setor como esse possui, eu creio que nós conseguimos, é... uma série de informações. Nós conseguimos conhecer o setor, que nos dá agora até condições para fazer uma... proferir opiniões bem consistentes a respeito do problema. Mas, já de início, Sr. Presidente, se eu tivesse a atenção da Comissão — e eu agradeço —, eu... O que, o que saltou à nossa vista aqui foi exatamente essa dificuldade, essa complexidade do setor farmacêutico no Brasil — que eu acho que se estende pro mundo inteiro — e a falta de organização sob o ponto de vista legal, sob o ponto de vista administrativo do Governo, sob o ponto de vista econômico, sob o ponto de vista financeiro, no sentido de organizar, e a sociedade brasileira tendo informações precisas e seguras sobre o assunto. O que nós deparamos — eu acho que nós estamos de acordo nisso — é que não existe uma relação transparente nessas questões todas. Quer dizer, os preços são realmente abusivos, os preços são, são absolutamente incontroláveis, os lucros são gigantescos, e, naturalmente, o prejuízo da população brasileira é enorme. Essa é que é a questão que, já de início, a gente pode colocar aqui. Porque nós ouvimos aqui o Presidente do Banco Central, o Chefe da Receita Federal, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Saúde, e todos eles foram claros: olha, não tem como controlar isso não. Cada um controla de acordo com o seu interesse, com o interesse do seu setor particular. Mas, em termos de uma coisa coletiva, de uma articulação poderosa, firme, não existe. Não existe. Então, nesse sentido que eu creio que o relatório... E eu parabenizo o Relator Ney Lopes, que se mostrou muito cuidadoso, muito cauteloso e quis aprofundar o máximo possível as suas considerações, e eu quero ter mais tempo, inclusive, pra poder conhecer com mais detalhes o seu relatório, coisa que eu não tive tempo de ontem pra hoje, apenas ouvi aqui ontem as suas, as suas recomendações. Mas eu creio que essa CPI pode dar uma grande contribuição ao País. Eu acho que algumas coisas são muito importantes e poderão ser feitas, utilizando o parecer do Relator Ney Lopes. Nas considerações feitas ontem, Deputado Ney Lopes, eu considero muito positiva essa questão do banco de dados. É o que nós não temos. Não sei se vai ficar na Agência de Vigilância Sanitária, na Receita Federal, no Ministério da Fazenda, no

Ministério da Saúde, mas é preciso que tenha isso aí, porque nós não temos esse tipo de informação. Não existe. Não existe. A verdade é essa. Se nós conseguimos elaborar um banco de dados com detalhe, não é, com profundidade, não é isso, isso é uma informação muito preciosa que nós aqui, inclusive, no Legislativo vamos ter, e hoje nós não temos. Me parece, então, muito importante essa iniciativa. E nós vimos também e consta das suas recomendações — e essa me parece que é um dos aspectos mais positivos aqui das reuniões da CPI — foi a questão... a decisão da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro no que diz respeito à compra de medicamento. Como é que a Secretaria do Rio de Janeiro faz para comprar remédio? Essa é uma questão que me parece assim que o Ministério da Saúde devia adotar e passar pros Estados e pros Municípios, porque ele superou ali as dificuldades da lei de genérico — nós estamos patinando na lei de genérico aí não sei quanto tempo —, e, lá no Rio de Janeiro, se conseguiu, com a maestria, com a competência enorme, adquirir remédio com preço lá embaixo e sem... e com boa qualidade. Quer dizer, numa decisão política de tomar essa atitude e fazer cumprir essa atitude. Então, esta... essa recomendação feita pelo Relator Ney Lopes me parece extremamente positiva, e acho que isso precisa ser adotado à larga no País. Me preocupou um pouco, Sr. Relator, a questão levantada por V.Exa. no que diz respeito à centralização da aquisição de medicamentos. Essa me parece que é uma prática que não é moderna e que não é... e não é competente, vamos dizer assim, porque nós temos uma, uma... Inclusive exemplos aí de passado recente com a CEME. A CEME foi... a CEME era... era a catedral da centralização. A CEME. Mas também era assim um antro de corrupção que não se acabava, que não se esgotava. Eu me lembro. Mudava Ministro, e aí botavam direção da CEME, e, agora, a CEME vai ser um exemplo. Dali a pouco, esse que já tava lá, denúncias e mais denúncias de corrupção. Isso foi a vida toda assim, até que ela precisou ser extinta. Porque a centralização, ela acaba desvirtuando os interesses do Setor Saúde. Eu acho que, na medida que o SUS, por exemplo, que é uma... que é uma instituição absolutamente descentralizada, e aí tá o seu grande mérito, é a sua descentralização, porque passa não para os interesses dos Municípios, são diversos. O Município do Piauí tem lá uma realidade muito diferente do Município do Rio Grande do Sul. Ele precisa de um medicamentos que o Município do Rio Grande do Sul não precisa. Agora, quem pode definir isso é lá no Piauí, não é aqui em Brasília. Existem diferenças que são gritantes nas nossas regiões. Então, essa

centralização, ela não me parece... E, agora, nós vimos aí esses dias na imprensa agora, a imprensa noticiou, a televisão noticiou ontem e anteontem, milhares e milhares e milhares de medicamentos — me parece que espermaticidas —, que foram adquiridos pela CEME e que estão abarrotando aí os porões aí das Secretarias de Saúde, Secretarias Estaduais, Municipais e tudo, e não sabem, ninguém sabe o que fazer com aquilo. Ninguém sabe pra que serve aquilo, ninguém sabe o que vai fazer com milhões e milhões de caixa desse remédios. Então, me parece que essa questão da centralização, meu caro Relator, se pudesse ser revista, eu acho que era um fato importante. Porque se nós caminharmos para a descentralização, com a fiscalização feita com os Conselhos Municipais de Saúde hoje, nós estaremos avançando nessa questão.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. permite só um aparte?
(Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Pois não, pois não, senhor, pois não.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu concordo com a ponderação de V.Exa. para estudo e reflexão. Quero apenas adiantar o seguinte. Há uma reação a todo tipo de centralização, por conta da experiência da CEME. A nossa sugestão não é, de forma nenhuma, ressuscitar a CEME. A nossa sugestão, ela é centralizada pelo fato de ser o SUS que vai fazer as compras, mas é o modelo Rio de Janeiro. É um leilão eletrônico na Internet, absolutamente transparente, a sociedade toda acompanhando. Então, você vai cadastrar os princípios básicos dos medicamentos, os fornecedores e a qualidade, os índices de qualidade. E, a partir daí, você faz o leilão por regiões, já para a entrega do medicamento ser feita diretamente naquele Município. É tentativa de usar a técnica da economia de escala pra baixar o preço, como o Dr. Gazola consegue, digamos, numa visão micro. Seria uma visão macro. Portanto, a centralização, ou o nome que se queira dar, sugerida no relatório, não é... não tem bem essa vinculação com a triste experiência da CEME. Apenas como observação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Meu caro Relator, eu não discuto, de maneira alguma, a boa intenção de V.Exa. Mas o que acontece? Essa política, de repente, ela tá nas mãos de um Ministério, de um governo e, amanhã, vai tá na mão de outro. Quer dizer, então a prática... Eu... Vamos... Sem querer fazer comparação diminuída de maneira alguma, talvez a intenção de quem tenha criado

a CEME tenha sido essa, fazer economia de escala, porque ia ficar mais barato, porque ia ficar mais... entendeu? E, na realidade, acaba acontecendo isso. Essa que é a verdade. Então, se nós conseguirmos descentralizar, com orientação do Ministério da Saúde, com esse tipo de orientação, que o Ministério não dá. O Ministério devia fazer isso que o Gazola fez lá, orientando as Secretarias. Eu acho que seria mais conveniente nesse momento que nós tamos vivendo, o senhor compreendeu?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Quem sabe, Deputado Mosconi... Permite?

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Pois não.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. tá falando, e eu tô aqui desenhando o modelo. Quem sabe se esse leilão eletrônico não fosse só indicativo, para consulta.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Pois é. Mas pode. De repente, pode.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É uma forma de evoluir, que o Ministério...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Aí sim. Aí, numa linha de orientação que eu tô dizendo, porque esse é o papel do Ministério.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É, quem sabe... E os Municípios, os Conselhos de Saúde operassem com aquela bússola, digamos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Exatamente. Isto. Aí sim. Aí é um avanço, é um negócio da modernidade que nós tamos chegando, e o Ministério cumprindo o seu papel, que é o papel de orientar. Ele não precisa executar propriamente, mas ele que orienta. E, finalmente, Sr. Relator, V.Exa. falou aqui ontem na questão da criação de uma Comissão de Saúde aqui, de uma nova Comissão aqui na Câmara dos Deputados, seria a Comissão de Saúde. Até o ano passado, já houve iniciativa por parte do nosso Presidente, o Deputado Nelson Marchezan. E que até tive já... Eu até conversei com o Deputado Nelson Marchezan sobre essa questão e queria também fazer ponderações com V.Exa. Eu fui, Sr. Relator, eu sou do tempo que existia a Comissão de Saúde aqui na Câmara. Eu fui, tive a honra de ser Vice-Presidente dessa Comissão por duas vezes e Presidente da Comissão de Saúde por uma vez. Muito bem. E era uma Comissão total... muito operante, um pessoal abnegado, dedicadíssimo, mas que padecia de um grande mal: não tinha força política nenhuma aqui nessa Casa. Então, o que que

acontece? Porque era um grupo só ligado à saúde. É um grupo pequeno, reduzido, que se dedica demais à saúde, mas que vez... que, com freqüência, ou rotineiramente não tem assim... o setor não tem projeção política aqui nessa Casa, como tem a SEBRAE em nenhum do País, em lugar nenhum. Essa que é a verdade. Bom, depois que foi criada a Comissão de Seguridade, depois que foi criada a Comissão de Seguridade, o panorama mudou, o panorama mudou. As questões de saúde passaram a ser tratadas por um grupo muito mais abrangente, por um número maior de Parlamentares, que, muitas vezes, não estão envolvidos pessoalmente na questão da saúde, mas que têm por ela um grande interesse e que passaram a lutar por ela. Essa que é a questão. Eu posso dar um exemplo pra V.Exa. O ano passado, nós conseguimos, na Comissão de Seguridade desta Casa, uma coisa inédita, que foi a aprovação de forma suprapartidária de uma emenda de minha autoria e do Deputado... e do Deputado Eduardo Jorge, que até foi... foi formada, em razão desta emenda, uma Comissão, que foi presidida, com muita competência, pelo Deputado Nelson Marchezan...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Desculpe, que a Seguridade Social não teve nada que ver com a...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Não, não, pois é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não teve nada que ver com isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Mas depois... Sim. Exatamente. Mas depois... V.Exa. se engana, e eu vou explicar por quê. Depois da aprovação desta... da Comissão, porque já havia sido aprovada uma emenda do Deputado Eduardo Jorge anteriormente, o Relator é o Deputado Darcísio Perondi, que aqui está, e que ficou aqui anos e anos aí amoitado e não se sabe por quê, até que, no ano passado, a Comissão de Seguridade inteira, inteira, suprapartidária, com todos os partidos nela, que constituem a Comissão de Seguridade, resolveu levar a emenda adiante. E aí nós conseguimos botar essa emenda lá no plenário. Fomos, a Comissão de Seguridade toda, ao Presidente da Casa, ao Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, levando lá uma posição que foi tirada na Comissão de Seguridade. Por quê? Porque a emenda foi aprovada unanimemente, na Comissão de Seguridade também, Deputado Nelson Marchezan. Além de ter sido aprovada na Comissão Especial, ela foi discutida e aprovada na Comissão de Seguridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Desculpa. Só faltava que se pronunciassem contra, né?

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sim. Pois é. Então ela foi... ela foi aprovada com força política. É isso que eu gostaria que V.Exa. entendesse. Ela foi aprovada com força política. Nós saímos dali, fomos para a Presidência da Mesa, levamos ali e, depois de alguns dias, conseguimos que esta matéria fosse discutida e votada no plenário da Câmara, e hoje ela se encontra no Senado. Então, eu quero fazer a V.Exa., Deputado Ney Lopes, depois que o Deputado, que o Presidente fizer as ponderações que ele julgar necessário a V.Exa., e eu respeito plenamente a atitude do Presidente, de que esta é uma medida muito bem-intencionada. Eu tenho certeza absoluta. Tanto do Deputado Nelson Marchezan, quanto de V.Exa. Eu não tenho a menor dúvida com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E não tive nenhuma sugestão aí no relatório, viu?

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Eu não tenho a menor dúvida com relação a isso. E quem faz essa sugestão faz com a melhor das intenções. Só, Sr. Presidente, que é uma medida que não é benéfica pro Setor Saúde. Essa ponderação que gostaria de dizer a V.Exa., porque eu sinto isso com a experiência, com a pequena experiência que eu tenho aqui nessa Casa. E, até dentro desta linha, hoje nós temos lá uma Subcomissão de Saúde aqui na Comissão de Seguridade e temos uma outra Sub... Quando existe algum tema importante, se cria uma Subcomissão. Temos lá, inclusive, hoje uma Subcomissão para discutir a tabela do SUS, que é também importante. Talvez seja viável, Sr. Relator, coloco aqui como uma sugestão pra ser analisada, a criação de uma Subcomissão nesta Comissão de Seguridade, para, é... de medicamentos, já que o assunto não deve morrer agora, não deve parar por aqui agora. E talvez a criação de uma Subcomissão criada especialmente com essa finalidade talvez tenha melhores objetivos, melhores propósitos do que essa solução apontada por V.Exa., que é a criação da Comissão de Saúde. Então, é isso, são essas considerações, Sr. Relator, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer, e talvez me reservando, depois de uma análise mais profunda do texto, pra poder voltar a participar aqui da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite, Sr. Presidente, uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Nós conversamos, nós falamos há pouco sobre as notas técnicas, que estão à disposição da Deputada Vanessa, eu gostaria apenas de... de, talvez seja chover no molhado, mas é afirmar que todas essas notas técnicas, esses cruzamentos, que não é uma só, são vários, foram feitos com base na quebra do sigilo, são dados absolutamente confidenciais. Os Deputados têm acesso, mas não têm cópia, nem eu tenho cópia, não quis ficar. Vão ser remetidos dentro dessa linha pelo Presidente, dentro do que consta do relatório, de forma que se ressalve qualquer responsabilidade civil na divulgação desses elementos, caso, porventura, venha a ocorrer. Que fique consignado na ata a observação que faço nesse sentido. Sei que não vai ocorrer, mas a observação nesse sentido. São dados confidenciais. Até porque nenhum deles constatou delito. Se contatasse, aí, sim, era matéria pública, e eu poderia referir no relatório. São elementos indiciários, certamente altamente valiosos, uma contribuição de alto nível desta CPI para o prosseguimento das ações tributárias nos setores respectivos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu... eu, Sr. Presidente, me permite, que eu fui diretamente citada? Eu quero, nobre Presidente, que, de minha parte, V.Exa. não tenha a preocupação. Todos nós sabemos de nossa responsabilidade e de nossos limites inclusive. Agora, quando eu fiz uma afirmação, sei que a minha afirmação foi dura, não foi no sentido de atingir V.Exa., não. É porque eu fui atrás de informações ontem, até porque vi o seu relatório e vi a citação das notas, das notas técnicas e fui atrás das informações e não obtive, porque me disseram que não tem, em relação aos 21 sigilos, dos 21 laboratórios, sigilos bancários quebrados, a informação que eu obtive é que não havia nota técnica nenhuma. Então, eu vou aguardar pra ver essa nota técnica, analisar e, em seguida, eu voltarei a falar sobre ela, Sr. Presidente.,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Um direito de V.Exa. É, tem a palavra... Eu... eu, aliás, a propósito desse problema de... de envio destas notas técnicas à Secretaria da Fazenda, ao Ministério Público e tudo mais, eu fui ver a tradição da Câmara, e a tradição da Câmara não é de enviar. A tradição da Câmara é de arquivar aqui. Por quê? Porque são sigilos que nós quebramos e que

foram fornecidos a esta CPI em função dos trabalhos que nós realizamos. E a CPI não pode se responsabilizar pelo que vier a fazer, por exemplo, um órgão público a propósito destas... desses sigilos. Então, é uma questão que vamos ter que discutir profundamente, isso oportunamente. Eu queria chamar a atenção, pra que a gente pudesse, o Relator também...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Presidente, permite uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Apenas pra esclarecer, eu acho que o Presidente tem toda razão. Eu me ative à letra regimental, estive com o Presidente Temer, e veja como está no relatório: o resultado dos vários cruzamentos e análises feitos, sob a forma de nota técnicas, no material coletado, será enviado, etc. Quer dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá bom.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ...a nota técnica não é o material do sigilo. Eu tive esse cuidado, que sei que é tradição na Casa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... tem regra normativa, e nós temos que agir assim. No relatório está assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É o que tava se fa... É. E que não tava claro isso, agora no relatório tá inteiramente claro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Tem total razão, Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas eu acho, Sr. Presidente, eu acho, Sr. Presidente, que o Relator deve deixar claro essa posição dele, porque lendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, mas tá claro. Agora tá claríssimo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não. Não, a posição... a posição dele tá clara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Antigamente, não era. Eu mesmo não tinha uma posição tão clara.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas o texto, o texto tá dúvida. Era isso que eu queria que o Relator...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas o texto que V.Exa. viu que... é... é no corpo do relatório. A conclusão não dá dúvida. É isso que eu li agora. É o resultado dos vários cruzamentos sob a forma de notas técnica. Será enviado e tal. Quer dizer, a nota técnica.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Gostaria que V.Exa lesse o resto do... do...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, o resto V.Exa se...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não, não, o 14 do Título XII.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Qual é?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O item, item 12, 14.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Qual é a página?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Trezentos e trinta e seis, 338.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Trezentos e?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Trezentos e trinta e seis, 338.
É o item 14 do Título XII.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Trezentos e trinta e seis.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Item 14, Título XII, item 14.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É. Aqui: 14. "Esta CPI quebrou o sigilo fiscal e bancário de 34 laboratórios e 5 distribuidoras, do que resultou, como já disse, cerca de 150 mil documentos. Os resultados encontrados deverão ser encaminhados ao Ministério Público, Receita Federal, Banco Central do Brasil."

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Apenas os resultados?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Os resultados, e, no fim, eu digo "as notas técnicas", porque é assim a tradição da Casa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas aí não tá citado apenas as nota técnica.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então eu vou mandar fazer uma alteração de redação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É isso que eu queria corrigir.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Mourão, por favor, na folha 356, é... os resultados encontrados, vírgula, assim entendidos as notas técnicas, não é?

(Não identificado) - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, inicialmente, eu acho que vale a pena registrar aqui o trabalho feito pela... pela Relatoria, juntamente com toda a Assessoria que nos acompanhou, o esforço dos Deputados, do Presidente, para que chegássemos a essa peça. Eu tenho... eu tenho algumas observações que acho que merecem nós destacarmos aqui. Primeiro, o diagnóstico, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu acho perfeito. Não tenho nada assim a acrescer no diagnóstico, uma precisão, um conteúdo muito consistente. Portanto, do ponto de vista do diagnóstico, eu acredito que essa CPI faz um diagnóstico perfeito para o povo brasileiro e para esta Casa e para nós, Deputados. Agora, dois aspectos que eu quero salientar aqui que não estão dando resposta para que essa CPI foi criada. Primeiro, aqueles que poder comprar medicamento estão sem poder... saindo desse limite de poder para não poder, e esses que tão podendo ainda estão sacrificando seu orçamento para comprar. Então, nós tínhamos que ter uma resposta sobre preço, e essa resposta que tá colocada aqui é uma resposta muito tímida. E a outra questão são os 70 milhões de brasileiros que não vão ter, que não têm, nem vão ter de médio prazo, curto, médio prazo, vão ter acesso a medicamento nenhum no Brasil. Nós não vamos nos enganar que, com essa luta que tivemos aí, pra tentar aumentar o salário de 151 pra 177, e, ainda assim mesmo, foi derrotado, nós não vamos alimentar nenhuma possibilidade desse brasileiro ter renda, esses 70 milhões de brasileiros ter renda para comprar medicamento. Então, nós teremos que trabalhar essas duas questões. E a primeira, Sr. Relator, eu acho que não..., nós não temos dúvidas, não é, eu acredito até que a gente precisa ter, infelizmente, nós não tivemos tempo para aqui demonstrar o crime que esses laboratórios fazem com o povo brasileiro. Infelizmente, nós não temos dúvidas, que são criminosos, cartéis, que não agem só no Brasil, agem em todo o mundo, mas aqui, devido às facilidades que encontram, um Poder Público desaparelhado ou conivente em muitos casos, né? Como é que se julga um processo dentro... dentro desse relatório da CPI, o... a... a jurisprudência que foram vistas sobre controle de preço, os processos datam de 92, datam de 92, quando ainda existia controle de preço. Aí, foram julgados agora, cinco, sete anos depois. Então, isso não... O que que se pode avaliar de um

governo ou de um Estado que, depois de sete anos, se analisa um processo de controle de preço? Não temos nenhuma condição de enveredar por esse caminho, alguns caminhos que tão colocados aqui nessa... nesse relatório. Eu acredito que nós vamos ter que exercer um controle de preço via Ministério da Saúde. O Ministério da Fazenda, ele não é o ambiente, é... adequado para esse controle de preço. Por quê? Porque nós não podemos deixar na lógica do Sr. Ministro Malan. Na lógica liberal. Na única lógica que existe em mercado que diz "não, é uma mercadoria" e deixa, libera o preço. Essa lógica não pode comportar o medicamento, que tá dito no relatório também, com muita consistência, que medicamento tem uma... um vínculo direto com a ciência e com a sociedade e com a saúde. Então, esses três zeros aqui não podem ser jogados lá dentro do Ministério da Fazenda, para haver controle. Então, acho que o Ministério da Saúde, Agência de Vigilância Sanitária, juntamente com o Conselho Nacional de Saúde, seriam ambientes que poderia se pensar em começar o controle de preço desses, né? Dos medicamentos. E não só, eu acredito, que um controle de preço. Tá na hora de se fazer uma revisão geral de preço de medicamento no Brasil. Porque aumentaram três vezes em dez anos, né? Triplicaram os preços de medicamentos. O que que aconteceu para triplicar preço de medicamentos em três... em dez anos? Então, eu acho que a gente vai ter que modificar esse relatório no controle de preço. Não dá pra sair, Presidente, com essa proposta, pelo Cláudio Considera, em vez de ser dez dias depois, dez dias antes. Essa proposta não tem consistência nenhuma. O que é que eles vão fazer? Vão avisar com dez dias antes, e dez dias depois acontece um reajuste e pronto. E pronto. Nada vai acontecer. E essas questões que tão colocadas aqui, com toda a consistência que têm, se nós... E aí eu queria no final fazer uma proposta de encaminhamento disso tudo, porque nós não podemos ficar desmoralizado. Essa Casa não pode ficar desmoralizada. A partir do dia 31 de maio, se nós largarmos esses trabalhos aqui, no dia 31 vai sair reajuste, no dia 1º vai, e assim vai ser uma escalada de reajuste, desmoralizando completamente o papel da CPI. Então, nós temos que ter mecanismos, que eu vou citar aqui no final da minha fala como é que nós devemos ultrapassar essa interinidade do que tá sendo proposto hoje, até chegarmos a verdadeiras... às consequências desses atos que tão sendo propostos. Mas eu queria ainda, para fechar essa questão do controle de preço, deixar essa posição aqui registrada de que ou se tem um controle de preço rigoroso ou nós vamos ter que amargar essa

situação de... dessa evolução de preço no Brasil, número de unidades constantes e o lucro crescente da indústria farmacêutica. No segundo aspecto, e aí eu acho que é... é.... né, se a gente olhar pelo lado dos que não podem nada nesse País... E aí é o que devem... devem nós, brasileiros, pensar muito nesse povo que não pode nada, não pode comer, não pode viver, não pode morar, não pode nada, não pode beber água boa, não pode ter uma... um chuveiro, não poder ter uma latrina. A gente tem que pensar nesse povo um pouco, para que a gente já opere dentro desse relatório aqui. O que que tá proposto na página trezen... 149? O que que tá proposto? No meio da CPI, o Ministro Serra anunciou um plano de investimento em cem... em seis laboratórios. Esse plano consiste de investimento de 26 milhões de dólares em sete anos. Ora, como é que nós vamos em sete anos, com esse investimento de seis milhões... de 26 milhões de dólares, dotar os nossos laboratórios... Que V.Exa. teve, quem teve no Laboratório LAFEPE, principalmente, viu, parece que, parecia que nós tava entrando no túnel do tempo, de tão sucateado, dos equipamentos tão antigos e de uma... em relação àquilo que a gente tinha visto na FURP e em Far-Manguinhos. Então, essa situação de 26 milhões de dólares, o Governo Federal não entra com um tostão, um tostão. Tudo empréstimo do BID, 18 milhões do BID e 8 milhões dos Estados, a contrapartida dos Estados. Isso não tem cabimento nenhum, Deputado que é Líder do Governo. O Governo Federal tem entrar e tem que entrar não só com uma contrapartida que talvez sobre isso aqui. Nós tamos fazendo um levantamento pra apresentar qual é o número de, em cinco ano, nós tirarmos esse dé... esse déficit de 70 milhões de brasileiros que não têm direito a uma aspirina, que não têm direito a nenhum tipo de medicamento. São grávidas, hipertensos, diabéticos, crianças, idosos, enfim, 70 milhões de brasileiros que não têm. Então, nós tamos apresentando um plano que, daqui a cinco anos, nós vamos tirar esse povo de ter acesso, pelo menos, aos medicamentos básicos dos postos de saúde e não ficar em sete anos que aqui... (*falha na gravação*) ...posta, que não tá inclusive dimensionada o que é que vai acontecer, com esse... com essa proposta de sete anos, feita pelo Ministério da Saúde, incorporada aqui no relatório. E queria só salientar que o relatório, ele é muito, é... ele faz uma constatação aqui... Nesse momento, no Brasil, nós temos 17 milhões de diabéticos e hipertensos. Desse total, nós temos 9 milhões e meio de brasileiros que são hipertensos e diabéticos que não têm nenhum nível de assistência médica, é... farmacêutica. Nenhum nível de assistência farmacêutica, 9

milhões e meio, diabéticos e hipertensos, ou seja, tão na porta de um acidente vascular, cardiovascular, de um acidente que vai criar problemas ainda mais grave na saúde, consequentemente, hospitais e intervenções cirúrgicas, e vão também nos diabéticos na porta de amputações e outras coisas do gênero. Então, imaginemos que, nós deixarmos isso se prolongar ao longo de tempo, esse sofrimento é uma coisa completamente inadmissível, e, portanto, nós temos que refazer todo esse processo de investimento dos laboratórios não só nos seis laboratórios. É pouco. Vamos investir em todos os laboratórios. E essa visão que foi colocada aqui da CEME eu discordo um pouco, né? A CEME, ela teve um papel muito importante no Brasil, e o relatório reflete também isso, e o que nós ouvimos aqui do Ministro Jamil Haddad e outras autoridades é de que o papel da CEME foi importa... foi sempre importante. Agora, ninguém segura a corrupção nesse País. Essas elites são insaciáveis. São insaciáveis, que destroem tudo. E o Collor, como uma forma de atingir os interesses das multinacionais, porque, na hora que ele acaba com o CIP, ele acaba, simultaneamente, com a CEME. Não foi por corrupção não, porque quem poder falar em corrupção? Collor de Melo pode falar em corrupção? Não é todo o Governo envolto de corrupção, desde a cabeça até os pés? Por que que ele acaba a CEME? Ele acaba a CEME em função dos interesses das multinacionais, que estavam já pressionando pra ele acabar com o controle de preço. Isso é que é o fato concreto. O fim da CEME é exatamente igual ao fim da... da... do... do controle de preços da... é... de medicamentos no Brasil. Portanto, nós temos que alterar completamente esse... esses investimentos. Nós vamos apresentar, espero que até amanhã, um número, Deputada Vanessa, um número que, em cinco anos, nós consigamos tirar esse déficit de 70 milhões de brasileiros não ter acesso a medicamentos. E acredito que nós, Deputados, vamos ter que votar a favor e não fazer uma aceitação, assim, tácita, desses investimentos, que são ridículos, de 26 milhões de dólares colocado aqui no relatório. E, para finalizar, Presidente, eu queria só concluir dizendo o seguinte: acho que a minha, a minha grande preocupação, quando li e reli o documento, foi saber como é que nós, a partir do dia 31 de maio, quando acaba essa CPI, nós vamos nos comportar até que essas medidas que, por mais ágeis que sejam o Governo Federal, esse Poder Legislativo, a Agência de Vigilância Sanitária e todos outros — Ministério Público, o CADE, a SEAE —, todos que estão aqui citados para encaminhamentos, por mais ágeis que formos, esses encaminhamentos durarão,

no mínimo, seis meses. No mínimo, seis meses. Então, Sr. Relator, nós teríamos que ter, dentro... a partir do dia 31 de maio, uma situação de interinidade entre essa... a concretização disso aqui, que é muito importante e nós não podemos deixar que isso aqui seja igual o relatório das últimas seis CPIs, que estão arquivados e que só quem pega neles, são aqueles, os assessores e nós, Deputados, para em... num momento de uma próxima CPI. Nós não podemos deixar que esse aqui, esse... essa... esse relatório, essa peça rica seja mais uma nos arquivos da Câmara Federal. Nós temos que ter alguém, um corpo que adquiriu muito conhecimento, essa massa crítica que foi aqui criada, de assessores, de Deputados, de sociedade, de todos, de jornalistas, dos meios de comunicação que aprenderam o que é medicamento, de nós, Parlamentares, que não sabíamos, aprendemos o que é medicamento e como é que se dá a política de medicamento. Essa massa crítica que se criou no Brasil, nós não podemos deixar ela dispersar, nós temos que criar um elemento que nós temos que ver, do ponto de vista regimental, o que que caberia, uma Comissão Especial, um grupo de trabalho, para manter essa interinidade até chegar à concretização desses elementos que estão aqui colocados dentro desse... desse material, que o que for aprovado — espero que com outras modificações. Mas essa interinidade é fundamental porque nós temos autoridade para fazer isso. Ó, dizer: esse projeto de colocar, eliminar chocolate, sorvete, é urgente? É urgente, até urgência urgentíssima. Vamos no Presidente da Câmara dizer que é urgência urgentíssima e tem que sair amanhã. Essas ações têm que ser tomadas por alguém, e esse alguém não pode ser genérico, solto aqui dentro da Casa, tem que ser esse grupo. E eu concordo com o Deputado Mosconi que não aponta Comissão de Saúde como Comissão adequada. Eu acho que foi um avanço a Comissão de Seguridade Social. Nós temos é que reforçar essa Comissão de Seguridade. Agora, no aspecto medicamento, eu acredito que não deveríamos nem colocar no consumidor nem muito menos na Comissão de Seguridade, mas nessa massa crítica que foi criada aqui dentro, que é muito rica, seis meses de intenso trabalho. Eu acho que os Deputados, muitos, deram, assim, a contribuição, viajaram, estudaram. Portanto, isso não pode se dispersar, essa energia, porque nós... essa energia, sendo dispersada, nós vamos apontar para que todos esses encaminhamentos, todas as repercussões positivas, que acredito que isso vai ter diante da sociedade e não essa negativa que saiu na imprensa de hoje, é... essas repercussões positivas sejam concretizadas. Então

seriam essas as minhas... as minhas observações no sentido de que preço, investimento, tem que ser recolocado dentro do relatório, retratados, e essa Comissão interina, que não é permanente, é interina, do relatório até a concretização das principais ações previstas no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Mais dois minutos pra V.Exa. concluir, Deputado. Concedo a palavra ao ilustre Relator, que se faz necessário.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu recolho as observações oportunas do Deputado Sérgio Novais. Eu espero... V.Exa. fará depois alguma coisa no documento. Essa interinidade que V.Exa. fala, eu tô aberto, desde que haja a figura regimental, porque uma das maiores ansiedades que traz uma CPI é essa cobrança de continuidade. Eu chego a pensar que, talvez, nós, do Poder Legislativo, devêssemos acabar o instituto da CPI, tal o desgaste que traz o fato de, no dia seguinte, não terem as medidas corrigindo. Porque toda... todo o arcabouço, ou de contestação dos trabalhos feitos, ou de divulgação, é sempre no sentido seguinte: quando é que vai baixar remédio? Quando é... Ora, essa Casa é uma Casa que não tem esses poderes. A Casa que tem que recorrer ao ordenamento legal: se é legislativo, nós podemos fazer as propostas no sentido do processo legislativo. Mas muita coisa até não podemos, por limitações constitucionais. Temos que recorrer aos órgãos de fiscalização do Estado, ou da Administração, ou no caso do poder constituído, que é o Poder Judiciário. De maneira que ninguém mais do que este Relator tem preocupação nessa continuidade. Eu compartilho com V.Exa. Agora, realmente, é muito duro ver um esforço tão grande que todos nós fizemos, todos nós fizemos, durante seis meses, ser diluído ou ser desconhecido só porque não ocorreram tais ou quais fatos que demonstrassem, mesmo que eles fossem efêmeros, mesmo que eles tivessem divulgação de 24 horas, depois, desaparecessem, mas é... é... se procuraria ter um efeito ilusório perante a opinião pública. Eu acho que a continuidade é importante, V.Exa. tem razão, mas desde que ela seja consistente, que ela tenha estabilidade, medidas que possam levar a algum rumo. Se diz: não, mas o relatório é propositivo. O que é a Câmara dos Deputados, senão uma Casa de proposições? Eu não vejo outra natureza legislativa senão de proposições. Ah, houve investigação? Houve profunda investigação, mas nós não podemos julgar, nós não podemos antecipar julgamento. Nós não podemos promover o contraditório dentro de uma CPI. Nós recolhemos as

provas, nós... nós apontamos a materialidade ou os indícios e tal, mas termina aí, é da natureza constitucional do instituto da CPI. Quer dizer, eu... eu hoje tenho, na verdade, Deputado Sérgio Novais, em razão dessas mesmas ansiedades que V.Exa. tem, eu tenho também. Eu chego a me questionar, e é uma das coisas que eu vou depois procurar até fazer um... um trabalho, talvez um pronunciamento depois na Câmara, sobre o instituto da CPI. Será que vale continuar CPI dentro do ordenamento constitucional brasileiro ou não? Porque a CPI tá se transformando em... em, cedo ou tarde, em instrumento de frustração coletiva porque a... a... as ações ideológicas ou políticas de tal forma conspiram contra o trabalho feito que passam pra opinião pública que não houve trabalho, que deu em pizza, que não se fez nada, que não houve contribuição. Então eu chego a me questionar sobre a eficácia de um trabalho tão grande como esse. V.Exas. passaram aqui, eu também, nós, em posição idêntica, passamos mais de seis meses, com os nossos compromissos adiados, com freqüência permanente, com debates, com contraditório. Será que isso não vai dar nada perante a opinião pública? Só porque não aconteceu tal ou qual fato que se desejava que acontecesse, talvez só para buscar o estrelato da divulgação e menos as soluções? Eu acho que é preciso a gente refletir também sobre isso e ver, por exemplo: Deputada Vanessa, há pouco, fez uma proposta sobre preço e transferência, que eu acho da maior validade — e com muita alegria incluo no meu relatório — pra que a Receita raciocine, também, sob a sua ótica. É importante isso, porque preço de transferência era uma caixa preta no Brasil, ninguém sabia o que era. Nunca se tinha discutido isso, a Receita Federal mesmo disse: nunca se falou no Congresso Nacional, de forma profunda, nesse assunto. Nós mergulhamos, nós discutimos, nós esclarecemos, nós chegamos à conclusão que tá sendo implantada, há três anos, com um esforço enorme da Receita Federal, e já... isso é um trabalho altamente eficiente prestado à sociedade. Se o Governo vai ou não implementar essas medidas amanhã ou depois, nós desejamos que implemente, mas, se não o fizer, que culpa nós temos? Será que o nosso trabalho tá invalidado? Será que o trabalho do Ministério Público, quando denuncia e a denúncia é julgada improcedente, ele não cumpriu o seu dever? Ou ele cumpriu o seu dever no sentido de ser o... o defensor da sociedade? Tudo isso são... Eu tô aqui num pouco de dilettantismo de reflexão sobre a CPI, não é, sobre a observação judiciosa de V.Exa, pra que a gente tenha a noção exata de não nos autodestruirmos no pouco de credibilidade que ainda resta ao Congresso

Nacional. Porque discordar, tá certo, eu acho perfeito: "não concordo com monitoramento, o... o relatório não foi incisivo, eu sou favorável a controle, sou favorável a tabelamento". Isso eu acho normal, é saudável, isso é dialético, Parlamento é isso. Isso é muito bom pro povo, que se contradite o trabalho, ninguém é dono da verdade, se ofereça alternativa. Agora, passar para a opinião pública como, infelizmente, boa parte da imprensa brasileira passou, de ontem pra hoje, com declarações de membros da CPI, que aqui não se fez nada, que aqui não se puniu ninguém, quando nós, pela primeira vez na história dessas CPI, foi feita a representação contra 21 maiores laboratórios desse País? Agora, se o processo foi concluído ou não, não é tarefa nossa. Nós não tamos numa ditadura onde possamos denunciar e julgar ao mesmo tempo, não é tarefa nossa. Isso é uma coisa que eu... que eu faço menos como Relator e muito mais como uma pessoa muito dedicada ao... Eu sou uma pessoa que vive o Parlamento, eu tô aqui, é... também por vocação dentro da... porque eu vejo que o Parlamento é uma maneira da gente exercitar um pouco as idéias que defende. E a gente pode ter o contraditório, a discordância, isso é absolutamente normal. Agora, se autodestruir, colegas, eu acho que é aí é que... Não foi o caso de V.Exa. Eu tô fazendo uma observação genérica — pra usar o termo da moda — e de forma que a gente reconheça esse trabalho que tá sendo feito e eu aguardarei, Deputado Sérgio Novais, de V.Exa, sobretudo, esse modelo de tabela... de controle ou de... o nome que se dê, porque eu também gostaria de discutir o mais breve possível, como também um instrumento regimental que permita essa continuidade que V.Exa. quer e eu também quero. Só quero ver como é que podemos implementar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Presidente, só pra fazer aqui rápidas observações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - V.Exa. ainda tem um minuto pra concluir o seu tempo, ilustre Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Presidente, ou Relator... eu queria... Nós tamos aqui... Essa... essas... Isso eu acho que permeia o relatório e permeia, eu acho, que boa parte desses Deputados que estão aqui presentes, é de que nós tamos tratando de vida humana, de qualidade de vida, de sofrimento ou não sofrimento, essa é que é a questão que tá colocada aqui. Se nós fizermos ações que não sejam consequentes, nós vamos... tamos é... dando margem a que essa situação permaneça no Brasil, essa injustiça. Não bastasse tantas injustiças que

nós temos, mas essa aqui, que dá pra corrigir, e nós sabemos quanto é fácil dar... ter medicamento público barato no meio desse povo, nós deixarmos isso... Não, cumprimos o nosso papel e deixa o Executivo. Eu acho que não, Relator. Eu acho que nós temos aqui — nós somos, que somos os representantes desse povo — autoridade assim, bem... para aqui chegarmos e dizer: ó, nós vamos continuar a... a verificar isso, indústria farmacêutica. Executivo, nós vamos continuar a verificar isso. Porque isso aqui é uma questão que tá lá, toda... Não tô... não tô dizendo que amanhã tem que baixar preço. Agora, essa Casa tem que ser respeitada pelo cartel. Porque o maior desrespeito que aconteceu não é do povo e acho que nem dos próprios Deputados, é o cartel que passou seis meses reajustando preço na nossas... na nossas vistas, e nós não tivemos, assim, a autoridade de dizer: ó, vamos prender. Que era hora de prender. Na hora que aumentava o preço, era hora pra fazer um... uma... uma busca e apreensão de tudo que era de contabilidade deles e dizer: "Ó, vai reajustar preço lá, mas aqui, enquanto nós tamos investigando, vocês param"! Isso eu acho que era um... era um anseio que o povo tinha, era um anseio que o povo tinha do ponto de vista de: pô... estão desmoralizando até a Câmara Federal! Não é? Que é, vamos dizer assim, em tese, seria a Câmara, onde nós teríamos o papel de... de eles nos temer. Mas me parece que, o laboratório, o cartel, nem teme Executivo, nem teme Legislativo e vão... e se sentem donos do processo... Como são poderosos economicamente, se acham que têm capacidade de colocar a mão dentro do Legislativo e operar aqui dentro. Eu acho que nós teríamos que... por isso que cobram. Eu acho que seria muito frustrante, e seria um desperdício de dinheiro e de recursos desse País, se nós deixarmos essa CPI, amanhã, no dia 31, jogar esses papéis...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Concluindo, ilustre Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ... dentro de uma caixa. Eu acho que a responsabilidade que nós temos — e aí vamos enfrentar a crítica da sociedade, mas vamos enfrentar com elementos que façam, que: ó, tá acontecendo isso, mas estão... estão sendo tomadas essas e essas providências. Agora, se nós deixarmos que os **lobbies**, o **lobby** da farmácia, da ABRAFARMA, que vem amanhã aqui pra dentro, chegar e: "não, nós vamos continuar a vender ursinho de pelúcia. Vamos vender, porque é bom, porque dá lucro". Eles vão vir pra dentro, já estão aqui dentro fazendo esse tipo de **lobby**. "Vamos continuar a vender chocolate, vamos

vender é... guaraná e outras coisas". Então, se nós não tivermos um grupo de... de... de Parlamentares que, efetivamente, encaminhem, interinamente, eu acho que, eu acredito que, com seis meses, daria para que é... caracterizar as... as urgências e sair distribuindo essas, esses encaminhamentos que eu acho que... ricos demais para ser desperdiçados sem essa interinidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao ilustre Deputado Nelson Marchezan. Ausente o Deputado, o ilustre Deputado Robson Tuma. Ausente, também, o Deputado, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia, que já solicitou a transferência para a sessão de amanhã.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exatamente, Presidente, agradeço a lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. membros, inicialmente, eu queria é... pedir permissão ao Relator e cumprimentar toda a assessoria, os consultores que trabalharam diuturnamente na feitura desse relatório e, apesar de muitos comentários céticos, eu já acompanhei outras CPIs e, sinceramente, posso dar o testemunho de que, tecnicamente, o relatório tem um grande trabalho da consultoria, capitaneada pelo Sr. Relator, e tenho certeza que, se muitas das propostas que estão ao final do relatório através de projetos de lei, de propostas de emenda constitucional, de alterações legislativas e de soluções administrativas do Executivo, se algumas delas vierem a se tornar realidade, sem dúvida nenhuma, nós teremos obtido um avanço. Talvez não fosse o avanço que alguns gostariam que pudesse ter ocorrido, mas, sem dúvida nenhuma, um detalhe nos chama atenção: será que, se nós não tivéssemos, nesses seis meses de atuação da CPI, concomitantemente, coincidindo com o lançamento dos genéricos, nós teríamos tantos genéricos lançados no mercado? Eu ouso responder que não. Na verdade, a CPI pode não ter sido a responsável pelo lançamento de tantos genéricos, mas, sem dúvida nenhuma, o fato de a CPI estar em atividade, acelerou a entrada no mercado de vários medicamentos genéricos que eu entendo que poderão não resolver todos os problemas, mas certamente terão amenizado parte dos problemas. Inclusive, no nosso sub-relatório, nós apresentamos uma proposta que o Sr. Relator acolheu sobre assistência farmacêutica porque nós

ficamos aqui discutindo o preço, se remédio deve ser dez, deve ser doze, deve ser oito, deve ser cinco ou deve ser seis, mas qualquer que for o preço, uma parcela muito grande da população brasileira não terá acesso a medicamento por preço nenhum. E nós temos que prover, através do SUS, se aprovado for por esta Casa, uma proposta de universalização da assistência farmacêutica, pois a atenção à saúde, ela é incompleta nos dias de hoje. E se o paciente não necessitar de um medicamento, talvez, ele possa não dar a devida atenção e preocupação. Mas, quando o paciente precisa de um medicamento, certamente, se ele dispusesse desse medicamento, ele poderia ter uma melhora terapêutica. E, certamente, o paciente que tiver à sua disposição medicamento, ele pode deixar de ser o internado de amanhã. E, se ele deixar de ser o internado de amanhã, ele já estará dando um resultado, sem dúvida nenhuma, para a despesa que o SUS tem que arcar. Então o SUS poderia arcar com uma despesa menor, de maneira antecipada, permitindo que aquele paciente tivesse acesso ao medicamento, do que um custo maior, amanhã, porque, pela falta de medicamento, poder-se-á, obrigatoriamente, gerar uma internação. Parece óbvio, mas deve-se enfatizar que o acesso ao medicamento é indispensável para a eficácia dos próprios serviços do Sistema Único de Saúde. Principalmente, se considerarmos que mais da metade da população não tem poder aquisitivo para comprar os medicamentos de que necessita. E, na verdade, é uma preocupação que nos deixa extremamente chocados, quando os médicos da rede SUS, rede federal, rede estadual e rede municipal, fazem uma receita, prescrevem um determinado medicamento sabendo que aquela pessoa não vai ter condição nenhuma de adquirir aquele medicamento. Então, eu acho que não pode o médico do sistema prescrever um medicamento que sabe que aquele paciente não vai ter condição de acesso. Então, nós temos que dar acessibilidade e obrigar que o médico prescreva o medicamento, seja de marca, seja genérico ou seja do que for, para que efetivamente essa pessoa possa ter acesso ao medicamento. Porque, de repente, nós estamos aqui discutindo a questão do preço de medicamento e acabamos nos esquecendo que qualquer que seja o preço, uma grande parcela da população não terá acesso a medicamento de jeito nenhum. Por isso eu queria cumprimentar o Sr. Relator, quando ele tem essa preocupação com o atendimento farmacêutico à totalidade da população. É lógico que isso dependerá da aprovação de um projeto de lei, que está incorporado ao relatório do Deputado Ney Lopes — aliás, repito e repiso, o brilhante relatório, um

grande trabalho. Logicamente que quem esperava soluções mirabolantes, idéias açodadas, talvez venham criticá-lo. Mas muitos daqueles que certamente fazem a crítica não estão aqui para discutir, não participaram efetivamente de todas as caminhadas, aliás, difíceis caminhadas. Eu só ousaria discordar do Sr. Relator numa proposta, quando ele propõe a criação da agência substituindo o CADE. Eu acho que nós estamos numa febre de agência e até agora ninguém me provou que as agências que já foram criadas tenham melhorado a situação. Eu acho que o CADE melhor estruturado, sem dúvida nenhuma, é uma grande solução. Mas criar uma agência, substituir o CADE, é a única discordância que eu ouso ter do Sr. Relator. No momento em que o CADE demonstrou, nas várias manifestações que teve a oportunidade aqui nesta Comissão, que tinha mecanismos para atuar e não atuou, e fez, sem dúvida nenhuma, um grande **lobby** para que nós chegássemos a ter essa proposta de criação de uma agência. E eu discordo dessa colocação. Eu acho que nós devemos ter o CADE melhor estruturado, mas discordo dessa proposta de criação da agência. E queria fazer uma solicitação ao Sr. Relator, quando, no item 49 das sugestões, que ele fala da recomendação para a ANVS e nas solicitações de registro que institua a negociação do preço de lançamento de medicamentos, que essa seja uma ação conjunta com o Ministério da Fazenda. Quer dizer, no relatório tá: "onde...", no item 49. Aí tá, quer dizer: "onde couber, a ação deve ser em conjunto com o Ministério da Fazenda". Eu entendo que deve ser sempre em conjunto com o Ministério da Fazenda. No item 49. Essa é a proposta que eu queria fazer e mais uma vez...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E a primeira é sobre a agência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ah,... sobre a agência...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Seria uma emenda supressiva.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, sim, exatamente. Que eu entendo, Sr. Relator, que essa febre de agência não tem dado bom resultado. Então eu acho que nós devíamos melhor, estruturar melhor o CADE, mas não transformá-lo em agência.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, recolhi já as duas sugestões e vou processá-las.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Concedo a palavra ao Deputado Márcio Matos. (Pausa). Ausente. Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCISSIO PERONDI - Sr. Presidente Bittencourt, Sr. Relator, antes de mais nada, quero renovar os cumprimentos ao trabalho persistente, dedicado do Sr. Relator e a sua sempre presente equipe técnica que durante seis meses trabalhou ouvindo sugestões da sociedade, das audiências públicas e dos Parlamentares. São quase quinhentas páginas... ao que... Se alguém leu as sugestões do relatório da última CPI, não dá para comparar, não menosprezando o trabalho da outra CPI, não dá para comparar. Em segundo lugar, não sou pastor, mas vou ousar dizer: "Levanta-te irmão sem fé!", me referindo a um ou dois Parlamentares que falaram há pouco. Fazer política é mais ou menos desenvolver o sacerdócio, ser pastor. Trabalha-se com a esperança e com a fé, senão nós não faríamos política, não haveria igreja e também não nasceriam aí 2, 3 milhões de crianças por ano no Brasil. A cada nascimento é uma manifestação de fé daquele operário que ganha um salário mínimo, nem ganha, e a sua esposa, ou do filho do maior magnata do Brasil. É uma manifestação de esperança em si próprio, no seu potencial e no Brasil. Vamos valorizar o trabalho que nós fizemos, tem idéias extraordinárias aqui. Vamos questionar por que não prendemos ninguém? Não invadimos, como a outra CPI fez, de forma atabalhoada, atrapalhando e atropelando direitos humanos? Até de pessoas decentes. Prestou serviço, mas jogou a honra de pessoas decentes, que não se junta mais, que honra não se junta mais. Memória ainda sim, porque os filhos têm a memória, tá, do pai ou da mãe. Vamos valorizar o que foi feito aqui. Vamos, sim. A sugestão aqui posta de se formar um grupo informal ou formal e de pilotar e acompanhar se o Executivo vai acompanhar todas as sugestões ou quase todas ou nenhuma, vamos, sim, essa é a nossa tarefa. Mas eu tenho visto aqui discursos pessimistas. Eu tenho certeza que esse discurso não é para torcida, não pode ser para torcida, porque todos ajudaram a construir esse material aqui, que é muito rico, muito fértil. E a história de medicação nesse País muda a partir da CPI e vai mudar efetivamente se nós continuarmos envolvidos. Vamos ser, no mínimo, mais dois anos Parlamentares. Então vamos acreditar no nosso trabalho e toda energia que nós colocamos em seis meses, se nós colocarmos depois para pilotar, nós vamos, sim, avançar na política de medicamentos. Agora, dizer que não há política de medicamentos na

área oficial, pô, os colegas, alguns colegas estão esquecendo. Na área de diabético, vê lá mais de 100 milhões que o Ministério compra de insulina. Tem insulina hoje. Se não tem numa prefeitura é porque a Prefeitura não soube pedir para o Estado. Se o Estado não tem é porque o Estado não soube usar aquela rubrica de medicamento especial. Tem programa. Agora, agora, na questão de empréstimos a laboratórios estaduais, nós discutimos aqui. Eu acho que um colega aqui não ouviu bem. O pagamento é em sete anos. Se os laboratórios apresentarem, apresentarem projetos em menos de um ano, eles poderão ter acesso a essa faixa de crédito de 26 milhões de dólares. Não é em sete anos, e é 12%, 1% ao ano. Esse dinheiro não existe no mundo, e tem aqui. Agora a contrapartida federal, vamos ver, vamos conversar. Eu proponho a um colega que levantou o assunto, após a aprovação do relatório, vamos criar um grupo de três, quatro pessoas e vamos trabalhar com a Secretaria de Projetos Especiais do Ministério da Saúde para que de fato ande isso. Mas vai depender, vai depender dos laboratórios oficiais. Eu vejo lá no meu Estado, um Governo que se diz socialista, a produção do laboratório oficial caiu em 75%, 75%. Ainda pegaram a metade do incentivo do piso de atenção básica, de farmácia básica que o PAB — Programa de Atenção Básica — dá aos Municípios. Então existe. Precisa mais? Claro que precisa mais. Claro que precisa mais. Parece que tem pessoas que não enxergam que se avançou, só enxergam o que não se avançou e não conseguem dizer que o SUS foi um avanço excepcional. Precisa melhorar, mas foi um avanço. Que o PRONAF — Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar —, que não tinha antes, foi uma conquista dos pequenos agricultores. Existe, mas eles não, dizem que não, que não tem nada para a agricultura familiar. Que a educação não avançou, Sr. Presidente, nesse País, que não avançou. Como não avançou? Tem quase 97% das crianças de 7 a 14 anos no 1º grau, em nível de país europeu, que está sobrecarregando as escolas médias, que os Estados não estavam preparados. Hoje tem adultos concluindo o 1º grau. E dizem que não se avançou. Ah! País de analfabetos, caiu de 18 para 13% analfabetos acima de 15 anos. É um País carregado de analfabetos. Sr. Relator, Sr. Presidente, parabéns pelo trabalho. E, para encerrar, eu coloquei um requerimento na Mesa, e faço, reforço verbalmente de que, concordando com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, a idéia da agência de defesa da concorrência ela pode ser oportuna, interessante, mas não é o momento. Vamos refletir mais. Vamos dar mais condições à Secretaria de Acompanhamento

Econômico, tem sugestões que eu coloquei no relatório, a Secretaria de Defesa Econômica, tem sugestões, tá no relatório. Vamos dar mais condições ao CADE. Os três diretores foram claros, sinceros e transparentes aqui na frente. E vamos trabalhar, dar mais condições a essas três estruturas que não se superpõem, elas se complementam. Quem investiga não pode julgar. Então, eu peço a V.Exa. que analise com carinho e faça a retirada dessa proposta que tem. E para encerrar: "Levante-te irmão sem fé!" para uns colegas aqui da Comissão. Muito obrigado, Sr. Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu agradeço as referências do Deputado Perondi e considerando que esse assunto da proposta da agência já recebeu sugestão de retirá-la por emenda supressiva tanto da Oposição, através do Deputado Geraldo Magela, como através de dois Deputados que citaram e fizeram esse idêntico pedido, eu acolho a emenda supressiva para retirá-la, retirar essa parte respectiva do relatório, essa sugestão do relatório e recomendo à Assessoria que proceda à exclusão do texto tanto do corpo do relatório como nas conclusões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Parabéns, Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Se V.Exa. me permite, eu recebi, nobre Deputado Relator, Ney Lopes, as notas técnicas de qual fala o relatório e quero dizer que tenho razão eu, porque todas essas notas técnicas elas fazem uma análise e um cruzamento dos dados fiscais com os dados do Banco Central, no que se refere à remessa de divisas para o exterior, somente isso. O que eu fui atrás e ao que eu me referia, cruzamento de dados, era relativo ao sigilo bancário quebrado, dos vários documentos de vários bancos que chegaram à CPI. Eu me referi...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ... a esse sigilo de vários bancos, documentos da Glaxo, da Schering, de todos aqueles 21 laboratórios...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ... que chegaram do Banco do Brasil, que chegaram do BANESTA, que chegaram do BRADESCO, do Itaú, Manhattan, Chase Manhattan , enfim, de vários bancos.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Me referi a isso. E a informação que eu obtive ontem é que não há nota técnica, porque não foi feito o cruzamento dos dados, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Agora, Sr. Presidente, eu pediria, por intermédio de V.Exa., que fosse consultado o Assessor, o chefe da equipe, Dr. Weder, que o que ele informa é que está em processamento essa nota técnica, exatamente a solicitada pela Deputada Vanessa, com vários cruzamentos já feitos e a equipe está em fase de conclusão. Eu queria que de viva voz ele desse essa informação ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Relator, o nobre Dr. Weder para esclarecer o que acaba de solicitar o Sr. Relator.

O SR. WEDER DE OLIVEIRA - Nós estamos em fase agora de finalizar análise de uma série de relatórios que foram elaborados a partir da alimentação de um banco de dados que contém mais de 80 mil registros. E até o final da semana estamos preparando uma análise, um relatório sobre o que se chegou com esse relatório e qual a perspectiva futura nesta linha de investigação.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas eu quero, eu acho que o Relator perguntou sobre o cruzamento daqueles dados dos 21 laboratórios bancários com o fiscal.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Envolve sigilo bancário ou não?

O SR. WEDER DE OLIVEIRA - Envolve sigilo bancário. Agora, nós... o trabalho, por enquanto, começou com dois, três laboratórios. O cruzamento com os dados de declaração de Imposto de Renda, no que se refere a empresas, é um cruzamento muito difícil de ser feito, sem se fazer inspeções nas próprias empresas, cruzar dados contábeis etc. Quando se cruza dados de pessoas físicas, esse cruzamento de movimentação financeira com dados fiscais, declaração de imposto de renda, é muito mais direto e rápido. Quando se refere a empresas, há necessidade de se fazer inspeções locais, verificação da contabilidade, ida aos bancos para se verificar a que se refere os movimentos e, portanto, a investigação

não pode ser concluída apenas aqui dentro da CPI, no que se refere ao banco de dados.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, eu quero esclarecer primeiro esse assunto. O Sr. Relator... Está esclarecido.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ... fazer uma colocação ao Sr. Relator. Ele acolheu uma sugestão minha e do Deputado Darcísio Perondi de excluir a proposta de criação da agência. Mas quando eu fiz a proposta, fui secundado pelo Deputado Darcísio Perondi, de exclusão da proposta de criação da agência, eu tinha feito uma proposta de que uma recomendação de uma melhor estrutura para o CADE, para poder completar os seus trabalhos. Então, que não apenas a exclusão da proposta de criação da agência, mas uma recomendação de uma melhor estrutura para que o CADE possa atuar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Acolho a sugestão de V.Exa. Já estou recomendando a Assessoria a redação da recomendação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Queria aqui só fazer um registro da página 144 do relatório, para que todos os Deputados tivessem esse relatório que nós vamos votar. Diz o seguinte: "Ademais" — ele faz uma análise sobre diabéticos, hipertensos, "Ademais, constata-se o domínio absoluto da produção privada desses medicamentos, com 85% do total produzido no País. A produção pública é responsável puramente por apenas 14,5. Estima-se que a incidência de hipertensão e diabetes na população brasileira é de pouco mais de 17 milhões de doentes, considerando que a demanda não atendida representa 56% do total, pode-se inferir que há cerca de 9,5 milhões de hipertensos e diabéticos não fazem uso dos medicamentos necessários, por não terem a mínima condição de adquiri-los. Não se pode transportar de forma absoluta os resultados desses estudos para o conjunto da população brasileira. Hipertensão e diabete são doenças que

acometem principalmente os idosos, que, sabidamente, consomem mais medicamentos que o restante da população. Não teríamos, assim, não teríamos, assim, 56% da população sem acesso aos medicamentos. Os números são inferiores, embora não menos dramáticos. Estima-se que 70 milhões de brasileiros não dispõem dos meios para fazer uso de medicamentos essenciais à sua saúde". Fazer esse registro.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para uma questão de ordem, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu quero ver só se o Relator consegue me fazer entender o questionamento feito pela Deputada Vanessa, com relação ao cruzamento de dados técnicos, principalmente com a quebra do sigilo bancário. A Assessoria Técnica de V.Exa. comunica que ainda não terminou o trabalho. Está em processo de avaliação. Conseqüentemente, não pôde oferecer a V.Exa. o relatório desse setor técnico. Foi isso o que aconteceu?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Deputado Collares, eu peço socorro inclusive ao Dr. Weder para completar. O que me foi passado na elaboração do relatório foi que esta parte já é conhecida, os dados já estão sendo mapeados. Está faltando apenas redigi-los, agrupá-los num documento de nota técnica para se incorporar à medida recomendada pelo relatório. Isso é o que me informa o chefe... Não quer dizer que não exista nada nem que possa surgir um fato novo que invalide o relatório. Não, os fatos nós já conhecemos. Está faltando redigi-los; digamos, na linguagem parlamentar, a redação final.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas eu não entendi essa informação. Eu gostaria que o próprio técnico... porque a impressão que tive — a impressão não, a convicção —, pelo que eu ouvi, é de que esse setor técnico não chegou ainda à conclusão dos cruzamentos, que ainda não foram feitos. Se não foram feitos, como chegaram à conclusão e forneceram dados capazes de permitir que o Relator conclua o seu trabalho, se não está o relatório da assessoria técnica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Weder.

O SR. WEDER DE OLIVEIRA - O trabalho de análise, processamento dos dados bancários, ele é feito em três partes. A primeira é preparar toda uma

documentação que chegou, esparsa, desorganizada; alimentar um banco de dados; elaborar um programa de computador, para permitir a análise. O segundo passo é a relação, depois de esse banco alimentado, é fazer relatórios que permitam começar o processo de investigação sobre que suspeitas podem ser levantadas. O terceiro passo seria começar a pedir cópia de documentos, pedir esclarecimentos e fazer uma outra linha de investigação. A equipe que está trabalhando com sigilo bancário está terminando a segunda fase, que é a análise dos relatórios. E com relação à análise desses relatórios, nós estamos produzindo um relatório até o final da semana, para mostrar o que se chegou com essa análise preliminar e o que poderemos fazer a seguir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Seria importante saber...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Há uma impossibilidade material, à informação clara dada pela assessoria técnica que não concluiu o trabalho. Ela não pode dizer se houve ou não irregularidade, corrupção, desvio, deformação, distorções. Ela está numa fase de avaliação técnica. Conseqüentemente, sem esse dado, como é que se pode concluir o relatório da CPI dos Medicamentos, pela sua alta responsabilidade que tem? O fato me parece que é esperar que a assessoria técnica, esta e todas as outras que estão examinando milhões e milhões de documentos que chegaram em consequência de requerimentos feitos no processo de investigação... Como chegar ao relatório, se ainda essa assessoria técnica não pode dizer se há ou não irregularidade, se há ou não falhas, se há ou não deformações na apreciação técnica dos documentos a que ela está... que lhe chegaram às mãos e que ela está examinando? Como é que o relatório e o Relator chegam à conclusão de que não há nada de irregular?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Primeiro, o relatório não chega à conclusão de que não há nada de irregular, o relatório não absolve ninguém. Pelo contrário, recomenda que os estudos e essa prova indiciária — ou o material existente — seja encaminhada aos órgãos competentes. Em segundo lugar, Deputado Collares, eu realmente, já hoje pela manhã, eu tive uma reunião com toda essa equipe que está aqui presente e eu repito que não foram examinados todos os elementos da quebra de sigilo. V.Exa. tem razão. Era impossível. Uma investigação sobre preço e transferência... a reunião técnica que a Deputada Vanessa participou com a Receita, a Receita disse que, para fazer numa empresa, dura dois anos e meio, uma empresa, sobre preço e transferência. Estava presente... nós fizemos

uma reunião no Gabinete do Deputado Marchezan. O que eu disse, o que eu me apoiei no sentido não de dizer que não há irregularidade, pelo contrário, remetendo todos esses elementos para os órgãos competentes, foi que o marco temporal da assessoria se extinguiu. Eles fizeram os cruzamentos, alguns estão redigidos em nota técnica e o último está em processo de redação. Foi isso — o Dr. Weber tá balançando a cabeça —, foi isso que ele me passou. E eu tenho obrigação de acreditar nele, porque ele é o chefe designado pelo Presidente. Agora, se V.Exa. quiser levantar o fato de que todos os documentos não foram examinados, é verdade, não foram. Isso é verdade. Agora, uma parte ponderável disso — o Dr. Weber agora — cerca de 80 mil cruzamentos foram feitos. As notas técnicas foram elaboradas e tem uma elaboração final, conforme ele está confirmado. Eu perguntei antes do relatório que me foi assessorado pelo Dr. Mourão nessa parte tributária, que também pode esclarecer aí: há nesses elementos redigidos e não redigidos algo que seja público? Porque V.Exa., como excelente penalista e advogado, sabe que não existe confidênciaria para prova material de crime. Não se pode arguir o sigilo de dados para crime. A assessoria disse: "O que nós dispomos é de rico e farto material indiciário para a Receita Federal aprofundar investigações no campo presumido da sonegação fiscal. Não há a figura delituosa." Mesmo assim, no relatório não há absolvição nem há afirmação nesse sentido. Há apenas que foram feitos os cruzamentos possíveis e esse material recolhido e analisado em parte, não totalmente, encaminhado, como está no relatório, à Receita Federal e aos órgãos competentes. Essa é...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E esses órgãos (*falha na gravação.*) Eu pergunto se a assessoria vai ficar trabalhando aqui (*inaudível*) Receita Federal. Ou se esse material vai todo, assim que terminar o relatório, vai todo pros órgãos competentes, Ministério Público e pra Receita Federal, e estanca, extingue a atividade da assessoria técnica.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Extingue. Eu...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, a partir da aprovação, não tem mais assessoria técnica?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O Presidente é que responde. Eu acho que não, regimentalmente, mas a palavra é...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Porque a informação que eu estou tendo aqui do técnico é de que eles vão completar esses cruzamentos para verificar se o processo de investigação chega ou não chega a alguma irregularidade.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Tudo bem...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E se chegar, como é que fica o relatório?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Deputado Collares, todos esses cruzamentos, na parte final do relatório, já está recomendada a sua remessa a esses órgãos que V.Exa. referiu, ou no dia 30 ou depois do dia 30. Já há uma recomendação expressa, peremptória e taxativa. Portanto, não haverá (*ininteligível*). A decisão administrativa é do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deixa eu... A Comissão, aprovado o relatório e extinto a Comissão pelo prazo, como propõe o Relator, as conclusões, notas técnicas, levantamentos conclusivos, serão enviados a quem a Comissão decidir enviar. Todavia, os outros dados serão arquivados na Câmara e só serão abertos se houver uma decisão do Presidente da Câmara. Farão parte de um arquivo e sobre eles não se mexerá mais, a menos que se prorogue a Comissão ou que uma outra Comissão viesse a ser constituída e a Presidência estivesse... mas, não creio. O normal é isto: ou prorroga a Comissão, para aprofundar esses dados, ou, extinguindo-se a Comissão, os elementos sigilosos conseguidos através da quebra do sigilo bancário irão pra um arquivo, entendeu, aos quais... a cujo arquivo não terão acesso mais nem os próprios técnicos que estavam trabalhando neles.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Presidente, então V.Exa. está-me informando — eu não vou dizer que esteja convencendo —, está-me informando que esses dados que nós pedimos, com a quebra do sigilo fiscal... e a quebra do sigilo bancário, eles não foram examinados na sua totalidade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Absolutamente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E vão ser arquivados? E, se houver aí muambas...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Deputado Collares, se V.Exa...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - ...se houver aí uma quantidade de irregularidades, qual que será a posição desta Comissão perante o futuro ou

perante a Nação? Teve os dados, mas não teve assessoria capaz de permitir que no prazo suficiente fizesse os exames técnicos necessários?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bem, o que normalmente ocorre é que, nesse caso específico — que eu posso ter... posso dar o exemplo de outras CPIs; eu não gostaria de citá-las, porque alguém me observou que eu vez em quando citava —, que não examinaram todos os dados. Há muitos casos. Agora, eu acho que realmente nós quebramos um sigilo bancário para um período muito curto e um excesso, um excesso de dados, que nós... a Comissão não está tendo condições. E para analisar todos esses dados talvez nós precisássemos... Eu estou prestando informação e os nobres senhores Deputados poderão tomar a decisão. A decisão será sempre desse Plenário. O que eu queria dizer é que esses dados que nós temos poderão levar, entendeu, poderão levar... Nós não poderemos analisar todos. E, se fôssemos analisá-los, poderíamos levar mais três meses, mais seis meses, mais dois anos, mais três anos. Eu referi aqui um dia que estava lendo um relatório da Subcomissão americana do Senado que tinha poderes mais amplos do que só remédios, mas ela levou seis anos. Então, Deputado Alceu, o que nós temos aqui é o seguinte: de um lado, uma soma enorme de dados que comprovam uma coisa geral — preços abusivos superfaturamento está tudo comprovado, exaustivamente comprovado. Agora, nós não temos uma aprovação, uma comprovação de desvios contábeis, de sonegações fiscais, de tudo que possa representar irregularidades. Nós temos aquilo que interessa à opinião pública, que é superfaturamento. Eu vou dizer mais, vou confessar, no meu entender, a ausência dos órgãos federais de controle disso. E tanto é que estão modificando em função da CPI. Basta que se analise os dois depoimentos do Dr. Considera e o que ele diz na imprensa hoje e se terão três posições claras, três. Então, nós temos, aí, preços abusivos comprovados, cartéis comprovados, superfaturamentos comprovados, consumidor ludibriado, pagando o preço. Isso nós já temos. A CPI já tem isso.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas não tá no relatório isso? Não está no relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bom, agora, se não está, vamos botar. Se não está, vamos botar, Deputado Alceu.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O que que não está?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Da forma como V.Exa. está dizendo, não está no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tô respondendo. Eu tô respondendo. Se não tá, vamos botar.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, mas V.Exa. mostra se não está no relatório. O que que não está no relatório? Primeiro...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - O relatório tem uma quantidade de recomendações. Recomendações não é uma determinação. Recomendação não é uma determinação do ato legislativo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sim. Qual o ato, qual a determinação...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Tem que determinar, não é recomendar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Um de cada vez, por gentileza.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O que que V.Exa. sugere como determinações, Deputado Collares?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Todas as recomendações...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - De quê?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - De todas as providências. Recomende ao Executivo que faça isso...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu determino ao Executivo?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Determinar...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Ao Executivo?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Porque tem poder. A Comissão tem poder pra determinar ao Executivo que tome providências, porque nós estamos fazendo exatamente igual às outras CPIs, recomendando, e ficou tudo na lata do lixo da história.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. propõe... V.Exa. propõe uma espécie de uma emenda de redação?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, eu tenho voto em separado, que eu peço tempo. Parece que até terça pode fazer a entrega, não pode?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pode sim. Eu gostaria antes que....

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, eu meu voto em separado eu estou colocando isso que eu estou dizendo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu queria, eu queria acentuar isso, Sras. e Srs. Deputados. Sras. e Srs. Deputados, nós temos coisas. Agora, se nós quisermos investigar a contabilidade desses quarenta, vinte e um laboratórios, dessas quarenta e quatro...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas pode fazer por amostragem, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós estamos fazendo por amostragem...

(Não identificado) - Foi feita por amostragem. Foi feita por amostragem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós estamos trabalhando, Deputado Alceu, por amostragem, e eu acho que não há na Casa, não há na Casa exemplo de trabalho como este que nós estamos fazendo, com a mobilização de técnicos e tudo o mais com essa amplitude. Todavia, Deputado, eu confesso a minha inexperiência em CPI e confesso lisamente que não dá pra pedir CPI com três meses, com quatro meses, como eu pedi. Uma CPI dessas, que depois não vai ser... porque eu queria investigar só isso mesmo. A contabilidade é uma decorrência, investigar contabilidade etc. Eu, visualmente, por exemplo, estou sentido hoje, Deputado Alceu, sabe o quê? As distribuidoras...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...e as farmácias, de um modo geral, os dois, de modo geral, são os nossos grandes inimigos hoje contra genéricos, porque eles preferem vender um medicamento mais caro, que lhe dê maior percentual. Mas isso, quer dizer... Eu aqui fiz um levantamento, que tem uma nota técnica que eu vou distribuir amanhã, sobre — se já não distribuíram. Se eu não distribuí já deviam ter distribuído — sobre o eventual desabastecimento de genérico. A gente não pode situar, mas é notório que algumas farmácias e algumas distribuidoras desestimulam isso compactuada ou pactuadas ou não, pactuadas ou não, coniventes ou não com os laboratórios que não querem genérico, porque elas ganham menos. Vender um medicamento por dez, quando você vendia antes por vinte é 10%, é metade do lucro. Então, são estas coisas que nós já pegamos, já aprendemos. O nosso relatório... Se a Comissão entender que quer se debruçar

numa investigação, aí, seguramente, nós temos que pegar essa Comissão, mandar trabalhar e nós fazer outra coisa. Porque eu tenho dado acesso a todos os Deputados, a todos os seus assessores, a todos os trabalhos dos assessores e, inclusive, aos documentos. E há uma dificuldade enorme de fazer esse cruzamento. E eu acho que o Relator refletiu muito bem. Quando nós convocamos aqui o pessoal, numa reunião reservada, o pessoal do Ministério da Fazenda, especificamente da Receita Federal, e mostramos a eles as nossas dúvidas e os nossos levantamentos, e mostramos a eles que, no nosso entender, o Fisco estava sendo ludibriado e o consumidor também por preços abusivos, o que nós ouvimos dele é que eles estavam investigando e levariam dois anos e meio pra poder produzir os documentos e as provas e decretar infração e determinar multa, enfim, atribuição. Quer dizer, vejam, eu estou prestando esclarecimentos com o objetivo de mostrar que esta investigação em torno da conta e do rastreamento... Ontem mesmo, ontem mesmo, foi encontrado um cheque de 70 mil, de uma pessoa que não devia estar pra outra pessoa. Nós estamos fazendo investigação. Agora, isto aqui pode demorar, tem que se requerer à Justiça, pode ter que se requerer uma vista lá. Mas é só depois disso, é só depois deste dado, que se pode determinar uma busca e apreensão de documentos. Então, eu, eu, Deputado Alceu, Deputados, eu acho que ninguém mais do que eu, ninguém mais do que eu tem interesse no sucesso dessa CPI e por isso...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Presidente, nós estamos querendo ajudar com a nossa crítica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu não estou negando esta, esta cooperação de V.Exa. Por isso essas reuniões, pra que nós possamos no relatório afinar essas conclusões. O Relator tocou nos pontos todos essenciais. Agora, se ele não tocou determinantemente, se ele não tocou de um jeito, nós estamos aqui pra discutir, e o Relator se modifica... ou se postou inteiramente aberto a discutir todos esses pontos de vista. Eu mesmo — apesar das dúvidas de V.Exa. — tenho algumas sugestões fundamentais que ainda não consegui...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Prezado Presidente, quando eu falo, eu não tenho dúvida, eu tenho convicções. Quando eu falo, eu tenho convicções.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dúvidas... Não, mas V.Exa. não pode ter convicção a meu respeito...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quero discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...porque, aí, aí, da minha intimidade...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu posso estar errado. E do mesmo modo que eu estou errado eu falo com convicção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...só Deus, só Deus e V.Exa... E se V.Exa. pode...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Faço uma revisão depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. pode estar muito próximo Dele, mas, ainda não, não, não tem os poderes de...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente.

(Não identificado) - A questão gaúcha, tchê!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bom, eu queria, eu queria, então, dizer isso. Deputado Alceu, com imenso prazer, há um esforço que o Relator deixou claro, que eu quero deixar claro, de nós ouvirmos a opinião aprofundada de cada um e vermos aquilo que podemos incluir no relatório, entendeu, para que esse relatório possa...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu acho, Sr. Presidente, só para terminar, eu não tenho direito nem regimentalmente eu posso estar debatendo com o Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não é debatendo...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Como V.Exa. não pode fazê-lo comigo. V.Exa. pode receber as minhas informações, os meus argumentos aceitar ou não, aceitar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu prestei informações. Não estou debatendo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu estou no exercício correto, legítimo do meu direito de formular o meu pensamento, o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Alguém negou? Alguém negou? V.Exa. me interpelou.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu não preciso que ele seja contestado assim, de cara.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não tive essa intenção, eu não tive.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Alceu, eu não tive essa intenção, saiba V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu estou com a palavra ainda. Se V.Exa. (*ininteligível*) e quiser dar pra outro Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu não quero dar pra outro. Eu não quero dar pra outro.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu quero colaborar porque nós temos todos a intenção de servir ao País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - De acordo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - De servir um seguimento que é o mais fragilizado, que é o doente, é o que precisa de remédio. E nós temos nas mãos elementos capazes, não de recomendações, mas, Presidente, de enquadramento, como se faz num processo judiciário,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Essa é uma (*ininteligível*) técnica.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - ...como se fosse a polícia judiciária que está fazendo o enquadramento. Por exemplo, esse cartel tem que ser enquadrado. Não há indícios de que é um cartel. Há um cartel. Preços abusivos, aprovado; superfaturamento, aprovado. Então, tem que fazer um enquadramento contra crimes que são praticados contra a economia popular, principalmente de um segmento fragilizado pela doença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu encaminho ao Relator a sugestão de V.Exa., que é de técnica.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não é? Eu acho que esse relatório é que precisa ter mais consistência e determinar; o Legislativo não tem que recomendar nada para o Executivo, ele tem que determinar que sejam feitas alterações, por exemplo, no Ministério da Saúde. O Ministério mais importante do

País é o menos aquinhoado, tem uma estrutura velha. Pergunte ao Ministro José Serra. Aliás, ele andou passando por umas dificuldades agora aí nessa praça, não é? Mas, de qualquer maneira, me parece um democrata, porque teve uma reação normal e natural. Mas é que eu queria aproveitar os meus cabelos brancos. É de dar uma contribuição. O Ministério da Saúde foi sempre maltratado pela área econômica, pelos Malans da vida. Aí, esse CADE que tem aí não serve para fazer nada. Eu fiz o levantamento: cento e noventa processos, eles julgaram todos improcedentes. Ele tem uma estrutura pequeninha, e veio o companheiro aí com a "balaca"; parecia um magistrado, não é? Veio com a mania de... Esses organismos têm que ser alterados, Ney — desculpe, Deputado Ney — na estrutura, porque, caso contrário, esta Comissão não tem prestado nenhum bom serviço para a Nação; não é para o PDT nem PMDB nem para o PSDB, não é nada disso. Nós estamos aqui querendo servir à Nação, e consequentemente nós temos, nos nossos olhos, a fragilidade do homem doente, porque não tem recursos, do que está sendo abusado, daquele que aquele malandro veio aqui e disse que tem o otário, não é? Ora, esses aí têm que ser enquadrados, não pode ser "recomendável", para que esta Comissão seja diferente das outras. Por quê? Porque tem uma quantidade de Parlamentares com larga experiência e acima de tudo, em decorrência das outras, com mais experiência, capaz de o relatório ser determinante. E que se possa, daqui a trinta, noventa ou cem dias ou um ano, cobrar do Executivo não recomendações, mas determinações, para que ele tome providências, a não ser que a gente não esteja convencido de que essas recomendações são providências que devem ser tomadas pelo Executivo em defesa do homem doente, da criatura doente, do pobre doente; não é da classe média nem do rico, porque esse se defende. Esse se defende, mas os pobres, os miseráveis e os excluídos não têm defesa nenhuma, com remédios falsos, com remédios que não têm... que não correspondem àquelas bulas que eles dão, com remédio com preços abusivos. Ora, superfaturamento diz o Presidente que tem como provar, se tem como provar, tem que ir lá no abuso do poder econômico, doutor, tem que enquadrar, não é recomendar. Mas de qualquer maneira não quero mais aborrecê-lo, porque já a minha quota com direito de aborrecimento está esgotada.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, pode prosseguir, com prazer.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Por maior que seja a paciência de V.Exa., e V.Exa. tem jogo de cintura espetacular...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Aprendi com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Quando V.Exa.... a gente imagina que está fazendo uma provocação bem feita, V.Exa. sai na tangente, com muita graça e com muito talento, o que não tira o direito de eu dizer aquilo que eu tenho vontade de dizer, e vou fazê-lo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Com muito prazer.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Respeitando a criatura humana do Ney, meu companheiro de longos e longos tempos, ele sempre do lado de lá, eu sempre do lado de cá.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Ele sempre foi de esquerda, não é verdade? Sempre foi de esquerda.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Hein? Só se foi noutra encarnação. (*Risos.*) Nesta, não; nesta ele não foi.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E somos torcedores do Internacional também, não?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ah, bom. Não, eu sou do Grêmio.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Ah, então começou mal. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Então, meu amigo, eu só queria... Eu vou fazer, Presidente, esse desabafo, e vou colocar num voto em separado, até para os meus netos depois: "O Vô, naquela Comissão, ele tinha umas posições que não eram bem a do Ney, não é?" Só isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, V.Exa.... eu gostaria, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Relator para destruir o voto em separando, absorvendo-o.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Deputado Alceu Collares, em primeiro lugar, as posições não serão minhas, as posições serão da Comissão, se aprovadas. Em segundo lugar, se V.Exa. puder, de acordo com a sua conveniência política, mas dentro desse espírito de ajuda, pudesse, pelo menos algumas dessas opiniões concretas, encaminhar para ver a possibilidade de absolvê-las, eu gostaria, para que não fosse uma coisa de inopino, na hora da votação, como que um gargalo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Dr. Ney, vai ali e pergunte ao Serra se ele está contente com a estrutura do Ministério que ele tem.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, eu também não estou.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Porque ele é anacrônico, velho, fedorento.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu gostaria de ter, se possível, respeitando a autonomia parlamentar de V.Exa. e até a soberania, eu gostaria, se possível, de ter, porque — quem sabe? —, se pudesse, em alguns pontos, a distância não ficar tão acentuada.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ele veio um dia aqui, na Comissão de Seguridade, e só faltou pedir socorro. Todo Ministro de Saúde é esmagado pela área econômica; só não enxerga quem não quer enxergar.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Em terceiro lugar, Deputado Collares, eu devo dizer que, já por sugestão de V.Exa., observação judiciosa da reunião anterior, eu alterei nas folhas 336 e 334 a expressão "prova indiciária", e estamos com a expressão "cartel", peremptório, e "excesso de preço", "farta prova compilada". Isso está para exame de V.Exa. nas folhas 336 e 337, mencionados no corpo do relatório todos os dispositivos legais respectivos. Eu estou citando porque realmente no pré-relatório havia isso, mas foi alterado. Eu ontem observei e estou observando a V.Exa. E estou pedindo também à assessoria, e vou fazer a devida revisão, que, acolhendo a emenda que eu diria de redação de V.Exa., mas muito oportuna, onde existir "recomendação" que se coloque "determinação" da CPI; onde existir "recomendação", nas conclusões, que se coloque a expressão "determinação", como uma demonstração...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. é muito competente para alimentar o ego da gente, não é?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, mas o que V.Exa. quer que eu faça?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É uma fera.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. quer que eu vá para o contraditório obrigatoriamente?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, não quero nada, eu só quero assustar o Governo e fazer uma coisa bem feita.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu não posso... eu não posso deixar de recolher a experiência de um homem que foi Governador de um Estado como o Rio Grande do Sul, Prefeito de uma cidade como Porto Alegre...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E vou ser de novo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E vai ser de novo, e Deputado Federal várias vezes.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Já estou em campanha aqui.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu não posso deixar de recolher a experiência de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Bela campanha, hein? Bela campanha.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. sabe que, mesmo nas divergências, o respeito por V.Exa. é muito grande. De maneira que são essas as observações, Sr. Presidente, que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos prosseguir com a reunião, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o nobre Deputado Robson Tuma, por 15 minutos. Antes de dar a palavra ao Deputado Robson Tuma, eu gostaria de dizer que está acertada uma reunião para continuarmos os debates amanhã, às 9 da manhã, entendeu? Continuarmos os debates amanhã, às 9 da manhã, oportunidade em que todos os Deputados poderão ainda participar e sugerir. Tem a palavra o nobre Deputado Robson Tuma, por 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso se ninguém pedir vista, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Hein?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso se ninguém pedir vista, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas há um entendimento de que ninguém vai ter espírito de porco aí, entendeu? De fazê-lo. Amanhã, amanhã é o dia adequado de pedir vista.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Amanhã vai ser pedida vista coletiva, não é isso? Inclusive eu já pedi vista e disseram que tem de ser na data de quinta-feira.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É automático, não é? Foi um entendimento. Cada um tem o direito de fugir ao entendimento, mas eu queria era, com toda a honestidade, dizer que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só que eu não aceito a expressão espírito de porco, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, mas o problema é o seguinte: é que... o problema nosso é o seguinte, Deputado: espírito de porco é uma expressão que não quer, pelo amor de Deus... eu retiro a expressão, eu retiro a expressão. Ninguém vai fugir do acordo, do entendimento, no meu entender, de que nós possamos amanhã... Os nobres Deputados e Deputadas têm visto que a gente tem progredido, temos criado um clima de esclarecimento e tudo mais, e é nosso desejo gastar tudo que pudermos e mais um pouco. Esta é a minha função, de Presidente, para que a gente possa tirar um relatório que reflita o máximo a contribuição de todos os Srs. Deputados, e que todos nos possamos orgulhar desse trabalho, e o Relator tem-se colocado nessa posição muito aberta. Então, eu não gostaria de interromper a reunião amanhã, porque eu acho que ela pode ser amanhã e produzir resultado. De tal forma que, então, eu queria confiar que amanhã a gente pediria uma vista coletiva, 9 horas da manhã, amanhã a reunião, porque alguns Deputados... Tem a palavra...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Hein? Não, fale agora, já fale agora, e se V.Exa. quiser falar amanhã, eu asseguro a palavra de novo. V.Exa....

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu agradeço, então. Então, vou começar. *(Risos.)* Primeiro, Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Relator, que, no começo da reunião, fez a justiça, não é? Que ontem, num momento de discussão... mas agradecer a justiça de ter publicamente dito do sub-relatório, que inclusive nós chegamos aí ao projeto de lei que pede o crime hediondo sobre o roubo de carga, a distribuição de cargas roubadas e falsificação de medicamento, que até o próprio

Relator assina o relatório e que, mais uma vez, por uma questão de justiça, peço ao Relator para que eu assine junto com ele o projeto.

(Intervenção inaudível.) (Risos.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - V.Exa. terá, se aceitar todas as minhas posições. Primeiro ponto, Sr. Relator: eu queria também tecer UM comentário em relação à discussão que foi feita aqui, porque, a partir do momento em que nós transferirmos isso, a CPI pode fazê-lo — e V.Exa. parece que inclusive cita já no seu relatório. Transferirmos — que foi até uma conversa que eu tive, que tivemos, que no momento eu ia apresentar um requerimento e que posteriormente ficou acertado no relatório final —, transferirmos os sigilos quebrados para a Receita Federal, se houver ilícitos fiscais, não haverá prejuízo. Realmente não haverá prejuízo a partir do momento que se remete à Receita Federal esses sigilos que foram quebrados aqui. Portanto, é um apelo que, se não houver a transferência... mas que se faça a transferência dos sigilos aqui quebrados, para que nós não tenhamos o prejuízo dos ilícitos fiscais que tenham sido cometidos por todos aqueles de que nós quebramos, obviamente, o sigilo fiscal. Então, fica aí... eu não sei se isso é claro, isso, no relatório — eu tenho dúvidas da clareza disso no relatório —, mas a transferência do sigilo fiscal para a Receita Federal. Em relação só ao comentário que o Deputado Perondi fez, eu devo esclarecer que a CPI do Narcotráfico teve muita coragem no trabalho que fez — trabalho esse que o País reconhece, a sociedade reconhece — e que, mesmo sendo uma posição que me incomoda, porque não gosto de me auto-elogiar, mas foi um trabalho de extrema coragem de todos os Deputados que lá estiveram. De todos, sem exceção. E se o Deputado sabe de algum nome, e que tenha provas de que um nome esteja sendo injustiçado, a última coisa que esta CPI quer fazer é injustiças. Que apresente, e, obviamente, nós analisaremos. E se realmente existir algum tipo de injustiça será retirado esse nome e será feito um manifesto de injustiça — caso que não ocorreu até o momento. Os sigilos foram quebrados, analisados e todos os nomes vão que ser citados no relatório final da CPI são nomes que foram investigados e analisados e que a CPI tem convicção e certeza do seu envolvimento naquilo que serão citados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nobre Deputado Robson Tuma, V.Exa. talvez não possa falar, mas esta Presidência pode. Nós queremos cumprimentar através de V.Exa. todos os componentes da CPI do

Narcotráfico pelo brilhante trabalho que fizeram para este País — trabalho longo, exaustivo, penoso, cansativo. E, em nome de V.Exa., nós cumprimentamos todos os componentes da CPI do Narcotráfico e pedimos que V.Exa. seja o portador desta Presidência, cumprimentando todos os demais componentes da CPI do Narcotráfico, na pessoa do seu Presidente, Magno Malta, do seu Relator principal, Moroni Torgan, e de todos os componentes da CPI. Parabéns pelo trabalho desenvolvido naquela CPI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu agradeço a V.Exa. e transmitirei o... as palavras de V.Exa. aos demais membros da CPI. Então, primeiro fica a proposta, eu não sei se é clara: a transferência para a Receita Federal dos sigilos quebrados, e, que, analisados ou não pela CPI, sejam transferidos para a Receita para que ela... para que nós não tenhamos o prejuízo das análises. O segundo ponto, Sr. Presidente, é em relação à Portaria nº 37, de 92, que.... V.Exa. já coloca no seu relatório a extinção desta portaria — V.Exa. sugere esta extinção — que dá o lucro até de 30% às farmácias. No Anexo II, V.Exa. diz que deverá ser feita uma nova portaria fazendo essa regulamentação. E a minha posição, Sr. Presidente, é que se faça isso, porém dando uma margem de lucro de no máximo 10%, para que nós não revoguemos a portaria e fiquemos aleatórios; em vez de ser 30%, passe a ser 200%. Para que não haja isto e para que nós tenhamos, obviamente, nós alcancemos o intuito que queremos, que é baixar o preço do medicamento, que seja estipulada a margem de até 10%, no máximo, para esta nova portaria, o que inclusive pode ser colocado no relatório de V.Exa., no Anexo II, em vez de só dizer da nova portaria. O segundo ponto, Sr. Presidente, parece ser dar prosseguimento às investigações realizadas por essa CPI, quem sabe enviar ao Ministério Público e à Polícia Federal cópia dos inquéritos policiais que estão em posse da CPI, que foram encaminhados à CPI por diversos órgãos e até mesmo por pessoas que investigamos na CPI, assim como sugerir que devem ser tomadas todas as providências, como encaminhar aos órgãos competentes as quebras de sigilos fiscais, como me referi novamente — bancário, telefônico e fiscal — das empresas, obrigando, por parte dos laboratórios, a colocar no número e a obrigação dos lotes, que V.Exa. já colocou no projeto que elaboramos, e dos sublotes do medicamento no código de barras existente nas embalagens, que foram algumas propostas que nós já fizemos no sub-relatório, apresentamos a V.Exa., e que V.Exa. algumas delas já aceitou. Sugeri também, Sr. Presidente, que... na verdade, essa palavra

sugestão eu faço a V.Exa, mas eu posteriormente vou apelar a V.Exa., mas eu acredito que o Deputado Collares já fez, substituir essa palavra de sugestões, palavras amenas — eu acho que a CPI fez um trabalho, analisou um trabalho e não tem que fazer sugestões, ela tem que fazer determinações e propostas. E V.Exa. inclusive já acolheu isso do Deputado Collares. Sugerir a V.Exa. que retire, que suprima do relatório a parte que trata das importações estratégicas. Primeiro, porque as importa... os remédios, eles têm validade, e, portanto, nós correríamos o risco de ter um custo extremamente elevado por termos um estoque, não ser usado esse estoque e o custo ser extremamente alto, que é o dos medicamentos, e termos sempre um grande prejuízo a olhar. Segundo, dizer que é muito diferente na parte agrícola. Por quê? Porque os agricultores, sejam eles pequenos ou grandes, não são os mesmos no Brasil e em outros lugares do mundo. E, portanto, esses alimentos podem ser importados. No caso do medicamento, nós teríamos... correríamos um grave risco de importar o medicamento exatamente dos mesmos laboratórios que aqui vendem e que nós, na verdade, estaríamos ajudando a transferência irregular e escondida dos lucros que aqui eles poderiam obter. E, portanto, eu acho que isso é extremamente perigoso; nós até apresentamos outras sugestões a V.Exa. — vou ler abaixo — que eu acho que V.Exa., com uma preocupação salutar (*falha na gravação*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Para concluir nobre Deputado Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ...com uma preocupação salutar, porém extremamente perigosa... Portanto, eu sugiro a V.Exa. que V.Exa. retire esse item, suprima este item das importações estratégicas do relatório. Sobre a fixação de preços dos medicamentos pelos laboratórios, eu sugiro que deverão ser apresentadas à Secretaria de Acompanhamento Econômico as planilhas de custos com gastos discriminados, principalmente da área de publicitária. Os valores... e os valores apresentados deverão ser comprovados, com apresentação dos contratos firmados com as empresas que veiculam e que fazem a veiculação dessas propagandas, dos contratos com as agências e com as emissoras, sejam elas jornalísticas, de televisão, rádio e... enfim, e até mesmo as gráficas que ficam. Porque nas planilhas que os laboratórios apresentaram, eles apresentam aqui uma série... uma série de... de itens, colocando as suas planilhas de custos, onde o item publicitário é extremamente exagerado e em que não há nenhuma discriminação do

porquê daqueles valores discriminados. Portanto, que na planilha sejam apresentados, 30 dias posteriormente à apresentação da planilha, os contratos com todos os... inclusive com a conta dos cheques de pagamentos dos devidos contratos e com as cópias das tais notas fiscais desta citada planilha de custo, no que se refere à divulgação. Sobre as distribuidoras que tiverem medicamentos roubados, Sr. Presidente, estipular a elas um prazo de no máximo 24 horas; sejam distribuidoras ou... sejam farmácias ou os próprios laboratórios, que tenham no máximo 24 horas para comunicar à Agência Sanitária, de Vigilância Sanitária Nacional, dos Estados e dos Municípios, e que... do caso dos roubos, e se notarem alguma... remédio falsificado entregue a elas, e que as Agências Municipais sejam obrigadas... e aí pode ir uma proposta de lei às Câmaras Municipais de que também, recebida essa notificação, em 24 horas as Secretarias de Vigilância Sanitária Municipais comuniquem às farmácias os lotes dos medicamentos que foram roubados. Isso é extremamente importante para que nós possamos definitivamente fechar ao máximo a cadeia de roubo e distribuição dos medicamentos e da distribuição dos medicamentos falsificados. Também, Sr. Presidente, apresentarmos um projeto de lei dentro do relatório, porque vai com força de Comissão. Eu vou apresentar esse projeto, porém eu... Da mesma forma do outro, eu pediria que fosse com força da CPI, dando o prazo... O que acontece hoje é que os laboratórios têm apresentado sugestões e pedidos — desculpe, não sugestões, pedidos — sobre genéricos, e isso fica engavetado, sabe-se lá por interesse de alguém, ou sabe-se lá por incompetência ou por falta de estrutura, mas ficam engavetados cinco, seis, sete meses, e que... aliás, só começaram a dar andamento logo após a CPI começar a funcionar. E, portanto, para que nós não corramos mais o risco desses pedidos de genéricos continuarem engavetados por meses e talvez anos, que se obrigue, através de um projeto de lei, que a manifestação, seja ela positiva ou negativa, seja no máximo de 60 dias, que é o tempo máximo necessário — na qual nós consultamos alguns técnicos da área — para se fazer todos os exames e se fazerem os pareceres, sejam eles autorizando a venda e a comercialização, a fabricação de genéricos, ou sejam eles na negativa, com os aspectos técnicos que serão apresentados. Porém, que se dê o prazo de no máximo 60 dias, e que nós possamos apresentar isso através de um projeto de lei. Sr. Presidente, entre outros fatores, eu acredito, e sei, porque sou convededor do trabalho de CPIs, que as CPIs têm o poder indiciatório e que, já que foi confirmado

aqui vários ilícitos cometidos, sejam por laboratórios ou por distribuidoras, e que nós já apuramos, inclusive do abuso de preços, que isso é crime contra a economia popular, eu acho que seria tranquilo o indiciamento, já no relatório de V.Exa., dessas empresas que cometeram tais ilícitos, para que nós possamos ficar tranquilos de que com os ilícitos que aqui encontraram foram devidamente indiciadas essas pessoas, para que o próprio Ministério Público possa fazer obviamente a continuação das investigações baseadas no relatório que será encaminhado ao Ministério Público, até mesmo por força constitucional e regimental. Eu estou concluindo, Sr. Presidente. Para que eu não tenha que me reinscrever amanhã, eu queria mais um pouquinho de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Nobre Deputado, já começou a Ordem do Dia, por isso que nós pedimos a V.Exa. concluir.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, em relação ao CADE, uma vez que o CADE não dispõe de estrutura necessária, como revela o seu próprio Presidente, para cumprir as suas funções, eu sugiro que o órgão seja extinto, que suas atribuições passem imediatamente ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que mais... e que mais tarde poderá o próprio Governo, ou até mesmo a CPI, se entender, criar uma agência unindo todos esses órgãos para que nós não tenhamos mais vários órgãos cuidando dos mesmos itens, dos mesmos fatores e obviamente de maneiras diferenciadas. Portanto, já que o CADE não tem estrutura, já que não tem gente, já que não tem absolutamente nada, que se extinga imediatamente o CADE e que passe para o órgão referido, porque esse órgão já tem, há muito tempo... que obviamente, tem estrutura necessária para isso. Em segundo, Sr. Presidente, ser feito por parte da Receita Federal, no catálogo de tarifas alfandegárias, uma média de preços dos insumos, mas uma média não como é feita hoje, pela apresentação dos preços pelos laboratórios nacionais e internacionais na importação, mas uma média feita, assim como ela faz dos produtos lá no exterior, para que ela possa ter, no seu catálogo de tarifas alfandegárias, do mesmo jeito que faz com eletrônicos e outros produtos, uma média ali, porque assim o laboratório não poderá mais ficar livre e apresentar o valor que bem entender em relação às importações dos insumos, que acaba fazendo com que haja um inchaço dos preços de medicamentos e uma remessa ilegal, escondida atrás de uma área que é praticamente legal, porém imoral, dos recursos aqui que ganharam os laboratórios. Sr. Presidente, devido ao número alto

de crescimento de roubos de cargas de medicamentos no Brasil, é necessário se transformar em crime hediondo roubos de cargas e a venda e a distribuição, como V.Exa. já colocou no seu relatório por sugestão nossa, mas deixar firme isso, que é extremamente importante, porque entre todos os medicamentos que são roubados a grande maioria e o grande comércio de medicamentos controlados é altíssimo, fazendo com que hoje crianças — e não mais jovens — estejam se viciando nos remédios controlados, que são roubados e revendidos sem o menor controle. E outra, que seria a última das sugestões para hoje, que V.Exa. acatou do Deputado Alceu Collares, que é substituir a palavra "proposta" que V.Exa. fala, que V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Recomendação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - ...que V.Exa. sugere; V.Exa. põe a palavra "sugiro", mas que não seja sugerido, mas que seja proposto, determinado que se faça, porque esse é o nosso trabalho: determinarmos que se faça, porque se não fizermos nós podemos, mesmo depois da existência da CPI, continuar cobrando como Parlamentares. Sr. Presidente, nós continuamos analisando o relatório. V.Exa. aceitou várias sugestões aqui apresentadas por outros Parlamentares. Provavelmente apresentaremos um voto em separado, que na verdade será a manifestação possível regimental para que V.Exa. analise outros pontos que nós obviamente pediremos a V.Exa. analisar e — quem sabe? — aceitar os pontos propostos nesse voto que será apresentado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Em virtude do início da Ordem do Dia, declaro encerrada a sessão, convocando para amanhã às 9h. Está encerrada a sessão.